



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

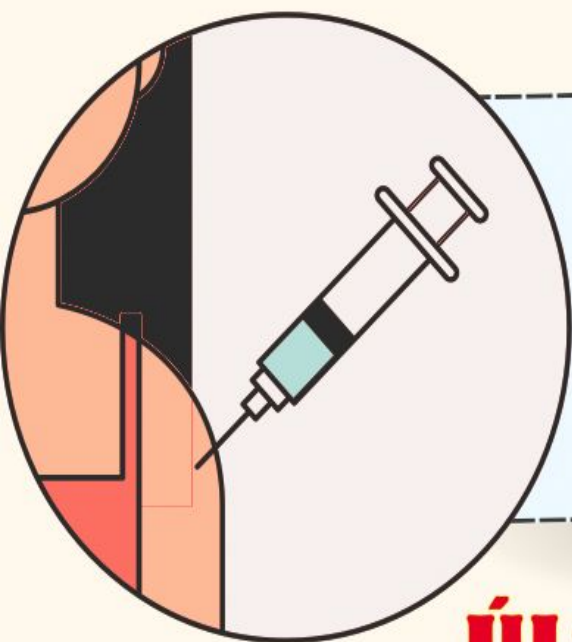
orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1711
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO INFANTIL



VACINE SEUS FILHOS!

A vacina é a melhor proteção.
Cuide de quem você ama!

ÚLTIMA SEMANA

ATÉ 01/12

CENTRO DE SAÚDE MIGUEL VITALIANO



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



The poster features a festive background with a purple and blue sky, a full moon, and Santa Claus in his sleigh pulled by reindeer. A large red shield-shaped logo contains the text 'Natal iluminado ORLÂNDIA'. Below the logo, the date '03/12 | DOMINGO' is displayed in yellow. A red box on the left lists two events: '18H CHEGADA DO PAPAÍ NOEL' with a Santa Claus icon, and '19H ACENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO NATALINA' with a Christmas tree icon. In the center, a photo of three women is overlaid with the text 'GRUPO FAT FAMILY' and '19H30'. At the bottom, a yellow location pin icon points to 'PRAÇA MÁRIO FURTADO'. Logos for the organizing 'Prefeitura de ORLÂNDIA' and the supporting 'ASSOCIAÇÃO COMERCIAL' are also present.

Natal iluminado ORLÂNDIA

03/12 | DOMINGO

18H
CHEGADA DO PAPAÍ NOEL

19H
ACENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO NATALINA

GRUPO FAT FAMILY
19H30

PRAÇA MÁRIO FURTADO

Realização: Prefeitura de **ORLÂNDIA**
Cuidando da cidade, cuidando de você

Apoio: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**
Associação Comercial e Empresarial de Orlândia

Entrega de Certificado de Cursos Profissionalizantes

Foi realizada nesta semana, a entrega de certificados de Cursos Profissionalizantes, no Núcleo "Antônio Scaff" e no Centro Social "Robson dos Santos". Na ocasião, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Gisele Cardoso Bordin, realizou a entrega dos certificados de formatura e parabenizou as alunas e professoras presentes.



Prefeitura de Orllândia está em fase final de instalação das Câmeras de Videomonitoramento

O que por muitos anos foi um pedido da população, especialmente dos comerciantes, está se tornando realidade, através de um grande investimento na área de Segurança Pública, realizado pela atual Administração Municipal, com a instalação das câmeras para monitoramento de toda cidade.

As câmeras serão 147 no total e estão em fase final de instalação, com previsão de conclusão até dezembro/2023, em todas as entradas da cidade (mesmo as que são ligadas às áreas rurais e estradas de terra), no Centro (área comercial e bancária) e em todos os bairros (em pontos estratégicos). Haverá também câmeras fixas e câmeras com rotação 360° e longo alcance.

O valor total investido pela atual Administração da Prefeitura Municipal de Orllândia é de R\$ 1.239.224,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais). As empresas que venceram o processo licitatório foram: Borges Monitoramento e Rastreamento Ltda, da cidade de Franca/SP, para instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, comunicação e acompanhamento das câmeras, com disponibilização de todos os materiais para a execução do serviço, incluindo a mão de obra, pelo valor de R\$ 1.039.399 anual (R\$ 86.600,00 mês) e a FORP Ltda, de São José do Rio Preto/SP, que está instalando os postes pelo valor total de R\$ 199.825,00.

Esse investimento trará mais segurança aos munícipes e comerciantes, pois assim a GCM e a Polícia Militar poderão coibir condutas suspeitas e também descobrir infratores que tenham praticado algum delito. Além disso, os vídeos geram dados que podem ajudar na análise para criação de políticas públicas, visando melhorar a cidade em diversos aspectos.



Orlândia adquiriu máquina para sinalização de trânsito

A Prefeitura de Orlândia, através do Departamento Municipal de Trânsito, adquiriu uma nova e moderna máquina, para sinalização horizontal nas vias da cidade.

A máquina, modelo ITH 2/100, para demarcação viária, da empresa Indústria Técnica Hilário, no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conquistados por meio de recurso solicitado pelo vereador Luís Carlos Vilarim, o Beia, com o intermédio do vereador Ribeirão Pretano e Presidente do Parlamento Regional Metropolitano, Maurício Gasparini. O valor faltante foi complementado através de contrapartida, com recursos próprios do Município, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Estreando a nova máquina, nesta quinta-feira (30), a equipe do Departamento de Trânsito, esteve na Marginal Direita, onde recentemente foi executada a Operação Asfalto Novo (recapeamento). Neste local, foi realizadas a sinalização de fluxo e a delimitação de estacionamento.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.371

De 28 de novembro de 2023.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orlandia para o exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Orlandia, abrangendo a administração direta e indireta, para o exercício financeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Inclui-se no total a que alude o *caput* deste artigo os recursos próprios da administração indireta, no valor de R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		318.650.000,00	
Receita Tributária	109.195.200,00		
Receitas de Contribuições	7.110.000,00		
Receita Patrimonial	10.450.500,00		
Receita de Serviços	281.000,00		
Transferências Correntes	196.546.300,00		
Deduções Formação do Fundeb	(21.508.000,00)		
Outras Receitas Correntes	16.575.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL		1.750.000,00	
Alienação de Bens	700.000,00		
Transferências de Capital	1.050.000,00		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA			320.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		8.690.000,00	
Receitas de Contribuições	8.244.000,00		
Receita Patrimonial	190.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Outras Receitas Correntes	256.000,00		
RECEITAS DE CONTR. - INTRA	10.910.000,00	10.910.000,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			19.600.000,00
TOTAL GERAL			340.000.000,00

Art. 3º. A despesa dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:

01 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RS
1 – Legislativo		1.800.000,00
2 - Gabinete do Prefeito		17.443.000,00
3 – Secretaria Municipal da Administração		19.956.000,00
4 - Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social		18.504.000,00
5 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Turismo		3.277.000,00
6 – Secretaria Municipal da Educação		108.676.000,00
7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		4.255.000,00
8 – Secretaria Municipal da Fazenda		17.514.000,00
9 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		58.842.000,00
10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		2.015.000,00
11 – Secretaria Municipal da Saúde		65.225.000,00
12 – Secretaria Municipal da Cultura		2.893.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		320.400.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		RS
1- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlandia – ORLANDIAPREV		19.600.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		19.600.000,00
TOTAL GERAL		340.000.000,00

02 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	RS
01 – Legislativa	1.800.000,00
04 – Administração	35.131.000,00
06 – Segurança Pública	4.284.000,00
08 - Assistência Social	20.387.000,00
09 - Previdência Social	2.500.000,00
10 – Saúde	65.225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

12 – Educação	108.676.000,00
13 – Cultura	2.893.000,00
15 – Urbanismo	62.001.000,00
17 – Saneamento	626.000,00
18 - Gestão Ambiental	2.015.000,00
20 – Agricultura	257.000,00
22 – Indústria	1.565.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.455.000,00
27 - Desporto e Lazer	4.255.000,00
28 - Encargos Especiais	800.000,00
99 - Reserva de Contingência	6.530.00,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	320.400.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
09 - Previdência Social	19.600.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.600.000,00
TOTAL GERAL	340.000.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Despesas Correntes.	262.577.000,00
Despesas de Capital	51.293.000,00
Reserva de Contingência	6.530.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	320.400.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
Despesas Correntes	19.400.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
Reserva Orçamentária - RPPS	150.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19.600.000,00
TOTAL GERAL	340.000.000,00

04 – POR ELEMENTO DE DESPESA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.300.000,00
3.1.90.03 – Pensões	1.200.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.095.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.080.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.915.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	13.485.000,00
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	480.000,00
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.740.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	17.367.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.950.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	416.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.924.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	71.486.000,00
3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	1.635.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.950.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	3.300.000,00
3.3.90.49 – Auxílio Transporte	4.950.000,00
4.6.90.91 – Sentenças Judiciais	1.200.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	40.078.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	9.695.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	320.000,00
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	6.530.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	320.400.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	RS
3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformar	16.700.000,00
3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	1.500.000,00
3.1.90.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	13.000,00
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
3.3.9.0.40 – Serviços de Tec. Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	22.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
7.7.99.99 – Reserva de Contingência do RPPS	50.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	150.000,00
TOTAL GERAL	19.600.000,00

Art. 4º. O Poder Executivo está autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal;

II – realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de 10 % (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos do inciso VI do art.167 Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

III - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

IV - realizar operações de crédito, nos termos da legislação em vigor;

VI - reclassificar suas dotações orçamentárias, a nível de "Fonte de Recursos", objetivando a funcionalidade do Sistema Audep do TCESP.


Parágrafo único. Os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, observarão o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa.

Art. 5º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei no caso de divergência de quaisquer espécies entre estes e os valores dos programas e das ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, assim como os anexos de metas fiscais e metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, para compatibilização.

Art. 6º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, ficam adequados à presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 28 de novembro de 2023.


SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 54/2023
Projeto de Lei nº 28/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 01/2023

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	01
Autoria:	Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de medicamentos e insumos, de modo que as necessidades da população orlandina, na área da saúde, sejam devidamente atendidas.	
Além disso, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Administração, para o fim de serem utilizadas em prol do Corpo de Bombeiros de Orlandia.	
Destina-se também emenda impositiva para a Secretaria de Infraestrutura, para que sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.	
Considera também a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Esportes e Secretaria de Cultura para tornar possível a realização de eventos esportivos e culturais.	
Além disso, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de materiais de consumo, por exemplo, para a alimentação dos idosos atendidos pelo clube “Augusto Bordin”.	
Visa também destinar mais verbas para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, seja destinado para instituições sociais que prestam serviços na área da educação, especialmente, caso logre êxito no processo, a instituição denominada Associação de Proteção à Infância São José.	
Por fim, também considera a necessidade de se destinar mais verbas a instituições sociais, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social”. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas APAE e Projeto Vitória logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos)
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços
Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos e/ou insumos a serem utilizados na prestação de serviços de saúde (farmácia popular).
Valor:	R\$ 150.577,03 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “APAE” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	18 06.182.3 – Secretaria de Administração
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	58 27.812.14 – Secretaria de Esporte
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Associação de Proteção à Infância São José
	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 18.541.30 – Secretaria de Meio Ambiente
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperl01 – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação Específica	Para a aquisição de material de consumo a ser utilizado pelos idosos atendidos pelo clube do idoso vinculado ao Poder Executivo Municipal denominados “Augusto Bordin”

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	<p>Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.</p> <p>Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.</p>
Valor:	R\$ 25.577,03 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	<p>Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.</p> <p>Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC (Fraterno Auxílio Cristão).</p>
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Orlândia/SP, dia 26 de outubro de 2023.

Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia)

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

30 / 10 / 2023

[Handwritten signature]

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 02/2023

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".

Emenda nº 02

Autoria: Vereador José Carlos Barbosa (Zeca Petê)

Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretária da Saúde, sendo que parte delas deverão ser destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na prestação de serviços na área da saúde e a outra parte, sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” e para a “APAE” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.

Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente para tornar possível a realização de eventos esportivos e culturais, além da proteção do meio ambiente.

Além disso, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Administração, para o fim de serem utilizadas em prol do Corpo de Bombeiros de Orlandia.

Destina-se também emenda impositiva para a Secretaria de Meio Ambiente, para que sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.

Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal, ou seja, a instituições sem fins lucrativos denominadas FAC (Fraterno Auxílio Cristão), Projeto Vitória e Lar Frederico Ozanan, logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
----------------	------------------------------------

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços
Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos e/ou insumos necessários à prestação de serviços de saúde.
Valor:	R\$ 170.577,03 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Fique Vivo” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “APAE” outras que se destinem a realização de projetos relacionados à saúde.
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 18.541.30 – Secretaria de Meio Ambiente
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	denominada “Cooperlôl – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	58 27.812.14 – Secretaria de Esportes
Especificação:	3.3.90.36/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	88 13.392.23 – Secretaria de Cultura
Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para a realização de eventos culturais.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	76 18.541.19 - Secretaria do Meio Ambiente
Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	10 06.182.03 – Secretaria de Administração
Especificação:	44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica:	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros.
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.
	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
 Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória
Valor:	R\$ 20.577,03 (vinte mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)
C.11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
 Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC - Fraterno Auxílio Cristão
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Orlândia/SP, dia 25 de outubro de 2023


Vereador José Carlos Barbosa (Zeca Petê)

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

30 / 10 / 2023



Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 03/2023

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	03
Autoria:	Vereador Daniel Gaioto Aniceto
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de aparelho digital para Mamografia, além da aquisição de medicamentos e insumos, de modo que as necessidades da população orlandina, na área da saúde, sejam devidamente atendidas. Considera também a necessidade de se destinar recursos para a Secretaria de Administração, para que sejam utilizados para a compra de materiais necessários ao bom desempenho das funções Guarda Municipal. Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais recursos públicos à Secretaria da Cultura, para gastos com serviços de pessoas jurídicas junto a biblioteca pública municipal. Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Meio Ambiente, para que sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado para o custeio, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”. Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas APAE, Lar Frederico Ozanan e Casa da Criança Getúlio Lima de Orlandia, logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de um aparelho digital para Mamografia e medicamentos e/ou insumos a serem utilizados na prestação de serviços de saúde (FARMÁCIA POPULAR).

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 270.577,04 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	06 181.02 – Secretaria de Administração
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de motocicletas a serem destinadas ao uso da Guarda Municipal.
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.09 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Casa da Criança Getúlio Lima de Orlandia.
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	89 13.392.23 – Secretaria da Cultura
Especificação:	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Serviços de pessoas jurídicas a serem prestados junto a biblioteca pública municipal.
Valor:	R\$ 45.577,03 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79.18.541.30 – Secretaria de Meio Ambiente
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Orlândia/SP, dia 25 de outubro de 2023

Vereador Daniel Gaioto Aniceto

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

30 / 10 / 20 23

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 04/2023

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".

Emenda nº 04

Autoria: Vereador Murilo Santiago Spadini

Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria da Saúde, sendo para que, após processo de chamamento público, destine subvenções sociais para instituições que prestam relevantes serviços públicos, especialmente o “Hospital Beneficente Santo Antônio”, cuja finalidade é adquirir um conjunto de Torre de Videolaparoscopia com tecnologia 4k (Primeira Linha), para todas as especialidades cirúrgicas, equipamento com capacidade de capturar, armazenar e direcionar imagens de alta definição, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações de assistência à saúde, prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A outra parte também destinada a Secretaria da Saúde será para compra de material permanente e para o Centro de Saúde e UBS.

Também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria da Educação, para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado a serem instalados nas escolas públicas municipais e recuperação dos ventiladores existentes. Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de materiais permanentes para a Cozinha Piloto Hugo Degiovanni.

Além disso, também destina verba para o Departamento de Trânsito, para a compra de equipamentos e materiais para a sinalização vertical.

Visa também destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas APAE, Lar Frederico Ozanan, Projeto Vitória, FAC (Fraterno Auxílio Cristão) e para o Instituto Osvaldo Ribeiro de Mendonça, logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas.

Considera a importância de se destinar verbas para instituições sociais que prestam relevantes serviços em nossa cidade. Por tal razão, destina verba para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público, conforme exige a Lei, seja repassado para instituições sociais que prestam serviços de relevante interesse público na área da educação, como, por exemplo, a Associação de Proteção à Infância São José e a “Casa da Criança Getúlio Lima”.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Considera também a necessidade de se destinar verbas para a Secretária de Desenvolvimento Social para a aquisição de bebedouros do tipo “talhas de barro” a serem distribuídas para pessoas que demonstrem situação de necessidade, devida constante falta de água.

Por fim destina-se também emenda impositiva para a Secretaria de Meio Ambiente, para que sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperloll – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Hospital Beneficente Santo Antônio”, cuja finalidade é adquirir um conjunto de Torre de Videolaparoscopia com tecnologia 4k (Primeira Linha), para todas as especialidades cirúrgicas, equipamento com capacidade de capturar, armazenar e direcionar imagens de alta definição, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações de assistência à saúde, prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Valor:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para compra de material permanente para o Centro de Saúde II Dr. Miguel Vitaliano, a saber: geladeira de uso diário para conservação de vacinas; freezer horizontal para colocar os gelos recicláveis para poder montar as caixas térmicas para fazer a vacinação; ar condicionado para as recepções dos pacientes, cortina de

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	ar para ajudar o ar condicionado; gerador de energia elétrica, bebedouro para os funcionários; bebedouros para os pacientes; e ar condicionado para as salas de atendimentos.
Valor:	R\$ 70.577,07 (setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos).
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Destinação Específica	Para aquisição de aparelhos de ar-condicionado a serem instalados nas escolas públicas municipais e recuperação dos ventiladores existentes.
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	56 12.306.13 – Secretaria de Educação – Alimentação Escolar
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de materiais permanentes a serem utilizados pela Cozinha Piloto Hugo Degiovanni,
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	4 15.122.18 – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Departamento de Trânsito
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para compra de equipamentos e materiais para a sinalização vertical.
Valor:	R\$ 20.000 (vinte mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, a seguinte instituição social: Associação de Proteção à Infância São José.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Dotação	
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Casa da Criança Getúlio Lima.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Código:	2 08.244.2 – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Especificação:	3.3.90.32 - distribui
Dotação	
Destinação Específica:	Para a aquisição de bebedouros do tipo “talhas de barro” a serem distribuídas para pessoas que demonstrem situação de necessidade, devida constante falta de água.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: FAC(Fraterno Auxílio Cristão)
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

	Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Instituto Osvaldo Ribeiro de Mendonça
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79.18.541.30 – Secretaria de Meio Ambiente
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.
Valor:	R\$ 20.577,07 (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos)

Orlândia/SP, dia 26 de outubro de 2023

Vereador Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS
30 / 10 / 2023

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 05/2023

"Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	065
Autoria:	Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão
<p>Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a aquisição de medicamentos para a farmácia municipal, de modo que as necessidades da população orlandina, no que diz respeito a medicamentos de uso contínuo, dentre outros, seja devidamente atendida.</p> <p>Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especialmente equipamentos de ginástica a serem utilizados pelos idosos atendidos pelos clubes dos idosos denominados "Augusto Bordin" e "Magdalena Tudek". Além disso, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de materiais de consumo, por exemplo, para a alimentação dos idosos atendidos pelos clubes mencionados, inclusive em viagens para a participação de eventos.</p> <p>Considera-se também destinar mais verbas para o Departamento de Trânsito, para a compra de equipamentos e materiais para a sinalização vertical.</p> <p>Por fim, a presente emenda considera também a necessidade de se destinar mais verbas para instituições sociais que prestam relevantes serviços em regime de cooperação com o Município, tais como as instituições sociais denominadas "Lar Frederico Ozanan".</p>	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica	Para a aquisição de medicamentos para a farmácia municipal.
Valor:	R\$ 270.577,03 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	24 08.244.6 – Secretaria Municipal de Assist e Desenv Social – Proteção Especial
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes para os clubes dos idosos vinculados ao Poder Executivo Municipal denominados “Augusto Bordin” e “Magdalena Tudek”
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	24 08.244.6 – Secretaria Municipal de Assist e Desenv Social – Proteção Especial
Especificação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação Específica	Para a aquisição de material de consumo a ser utilizado pelos idosos atendidos pelos clubes dos idosos vinculados ao Poder Executivo Municipal denominados “Augusto Bordin” e “Magdalena Tudek”,
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	4 15.122.18 – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Departamento de Trânsito
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para compra de equipamentos e materiais para a sinalização.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor: R\$ 100.577,03 (cem mil, quinhentos setenta e sete reais e três centavos)

Orlândia/SP, dia 26 de outubro de 2023

Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS
30 / 10 / 2023

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 06/2023

“Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".

Emenda nº 06

Autoria: Vereador Sebastião Atilio da Silva (Nego da Maruca)

Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Saúde, para que, após processo de chamamento público, destine subvenções sociais para instituições que prestam relevantes serviços públicos, especialmente o “Hospital Beneficente Santo Antônio”, conforme dotações abaixo.

Também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria de Educação, para que, após processo de chamamento público, conforme exige a Lei, seja repassado para instituições sociais que prestam serviços de relevante interesse público na área da saúde, especialmente para a Associação de Proteção à Infância São José.

Considera ainda a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria de Educação, para a manutenção dos prédios da Creche Odote Leite de Moraes, Creche Isaura Roque Quércia e EMEB Profª Alcineia Gouveia de Freitas.

Há também a necessidade de se destinar mais verbas para a Secretaria de Meio Ambiente, para que sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado para o custeio, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperl01 – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.

Além disso, considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de materiais de consumo, por exemplo, para a alimentação dos idosos atendidos pelo Clube do Idoso Magdalena Tudek.

Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a concessão de subvenções sociais a serem destinadas a instituições sociais sem fins lucrativos que atuam em colaboração com o Poder Público Municipal. Caso as instituições sem fins lucrativos denominadas Lar Frederico Ozanan, APAE e Projeto Vitória logrem êxito no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, tais verbas deverão ser destinadas, preferencialmente, a elas, conforme dotações especificadas abaixo.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Hospital Beneficente Santo Antônio”.
Valor:	R\$ 300.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, a seguinte instituição social: Associação de Proteção a Infância São José.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para manutenção do prédio da Creche Odete Leite de Moraes.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para manutenção do prédio da Creche Isaura Roque Quércia.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para manutenção do prédio da escola EMEB Professora Alcineia Gouveia de Freitas.
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: APAE.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Lar Frederico Ozanan.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Destinação Específica:	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, as seguintes instituições sociais: Projeto Vitória.
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	23 08.244.5 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Especificação:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação Específica:	Para a aquisição de material de consumo a ser utilizado pelos idosos atendidos pelo clube do idoso vinculado ao Poder Executivo Municipal denominado “Magdalena Tudek”
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79.18.541.30 – Secretaria de Meio Ambiente
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.
Valor:	R\$ 16.154,07 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

Orlândia/SP, dia 26 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

30 / 10 / 20 23

Vereador Sebastião Atilio da Silva (Nego da Maruca)

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C. P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 07/2023

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	07
Autoria:	Vereador Jorge Gabriel Grasi
Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.	
Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Hospital Beneficente Santo Antônio”.	
E também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria de Educação, para aquisição de cabine eclusa com detector de metal a ser instalada em todas as escolas municipais, priorizando a instalação nas escolas que ficam localizadas em bairros periféricos com maior índice de periculosidade/violência, de acordo com a Guarda Civil Municipal e Polícia Civil.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Hospital Beneficente Santo Antônio”.
Valor:	R\$ 321,154,07 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para aquisição de cabine eclusa com detector de metal a ser instalada em todas as escolas municipais, priorizando a instalação nas escolas que ficam localizadas em bairros periféricos com maior índice de periculosidade/violência, de acordo com a Guarda Civil Municipal e Polícia Civil.
Valor:	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Orlândia/SP, dia 26 de outubro de 2023.

Vereador Jorge Gabriel Grasi - Thor

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

30 / 10 / 2023

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 08/2023

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	08
Autoria:	Vereadora Márcia Lúcia Belato
Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade de se destinar mais verbas para o Setor de Vigilância Sanitária do Município, para a realização de castrações de cães e gatos e ainda para realização de campanhas educacionais relacionadas a causa animal (zoonoses e conscientização).. Também considera a necessidade de se destinar mais verbas para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros, pela Guarda Civil Municipal e pelo SAMU. Além disso, considera também a necessidade de se destinar mais verbas para a contratação de serviços de manutenção do prédio em que trabalham os policiais militares que prestam serviços junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, nos termos de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo. Por fim, a presente emenda também visa destinar mais verbas para a Secretaria de Meio Ambiente, para que sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	85 10.304.22 – Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Especificação:	3.3.90.36/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para a realização de castrações de cães e gatos.
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dotação	
Dotação	
Código:	85 10.304.22 – Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Especificação:	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para realização de campanhas educacionais relacionadas a causa animal (zoonoses e conscientização).
Valor:	R\$ 170.577,03 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Código:	18 06.182.3 – Secretaria de Administração
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor:	R\$ 54.115,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo Corpo de Bombeiros.
C.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	10 04.122.03 – Secretaria de Administração
Especificação:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Valor:	R\$ 54.115,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)
Destinação Específica	Para a contratação de serviços de manutenção do prédio em que trabalham os policiais militares que prestam serviços junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, nos termos de Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.
C.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	3 06.181.2 – Gabinete do Prefeito – Manutenção da Guarda Municipal
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a compra de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.
Valor:	R\$ 54.115,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)
C.6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 - Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica:	Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados pelo SAMU.
Valor:	R\$ 54.115,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)
C.7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Código:	79.18.541.30 – Secretaria de Meio Ambiente
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	<p>Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento.</p> <p>Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019/17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Cooperlol – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Orlandia”.</p>
Valor:	R\$ 54.115,40 (cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)

Orlândia/SP, dia 26 de outubro de 2023

Vereador Márcia Lúcia Belato

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

30 / 10 / 20 23

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 09/2023

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2023- Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo.”

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".	
Emenda nº	09
Autoria:	Vereador Max Leonardo Define Neto
Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Hospital Beneficente Santo Antônio”.	
E também considera a necessidade de se destinar verbas para a Secretaria de Educação, para aquisição de cabine eclusa com detector de metal a ser instalada em todas as escolas municipais, priorizando a instalação nas escolas que ficam localizadas em bairros periféricos com maior índice de periculosidade/violência, de acordo com a Guarda Civil Municipal e Polícia Civil.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 541.154,07 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos).
C.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	79 10.301.20 – Secretaria de Saúde
Especificação:	3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para Subvenções Sociais a serem destinadas a instituições sem fins lucrativos que firmarem, com o Poder Público Municipal, nos termos da Lei Federal 13.019/17, termos de colaboração ou termos de fomento. Observação: Sendo aprovadas no processo de chamamento público a ser realizado pela Prefeitura, como determina a Lei Federal 13.019,17, o valor desta dotação orçamentária deverá ser destinado, prioritariamente, para a instituição denominada “Hospital Beneficente Santo Antônio”.
Valor:	R\$ 270.577,03 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).
C.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dotação	
Código:	43 12.365.9 – Secretaria de Educação
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para aquisição de cabine eclusa com detector de metal a ser instalada em todas as escolas municipais, priorizando a instalação nas escolas que ficam localizadas em bairros periféricos com maior índice de periculosidade/violência, de acordo com a Guarda Civil Municipal e Polícia Civil.
Valor:	R\$ 270.577,03 (duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).

Orlândia/SP, dia 31 de outubro de 2023.

Vereador Max Leonardo Define Neto

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS

31 / 10 / 20 23

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP

autentique




Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 31 out 2023 às 15:16:57
Identificação: #cec6830ee6f005a7ed5d6fa6328c2cfe79572ad63a6ba35d3

Página de assinaturas



Max Neto
267.308.548-39
Signatário

HISTÓRICO

- 31 out 2023** 15:16:50  **Max Leonardo Define Neto** criou este documento. (E-mail: vereadormaxdefine@gmail.com, CPF: 267.308.548-39)
- 31 out 2023** 15:16:50  **Max Leonardo Define Neto** (E-mail: vereadormaxdefine@gmail.com, CPF: 267.308.548-39) visualizou este documento por meio do IP 187.32.223.193 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2023** 15:16:57  **Max Leonardo Define Neto** (E-mail: vereadormaxdefine@gmail.com, CPF: 267.308.548-39) assinou este documento por meio do IP 187.32.223.193 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f9c8a295bf6b4aa559b8da4b6c568bd18d826a9fc419086b149b0dbc16e3e1da
<https://valida.ae/cec6830ee6f005a7ed5d6fa6328c2cfe79572ad63a6ba35d3>





MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	359.758.000,00	DESPESAS CORRENTES	281.977.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	95.217.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.488.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.154.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.640.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.009.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.634.300,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	16.831.000,00		
FUNDEB	-21.508.000,00		
	-21.508.000,00		
		SUPERAVIT	56.273.000,00
TOTAL	338.250.000,00	TOTAL	338.250.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	56.273.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	51.343.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	INVESTIMENTOS	49.823.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.520.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.680.000,00
TOTAL	340.000.000,00	TOTAL	340.000.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	338.250.000,00	DESPESAS CORRENTES	281.977.000,00
RECEITAS CAPITAL	1.750.000,00	DESPESAS CAPITAL	51.343.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.680.000,00
TOTAL	340.000.000,00	TOTAL	340.000.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 04/10/2023

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			281.977.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais		146.488.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		131.203.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	18.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões Do Rpps E Do Militar	2.700.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.395.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	4.093.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.915.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente De Operação Entre		15.285.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	15.285.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida		480.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		480.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	480.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		135.009.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências A Instituições Privadas Sem Fi		21.740.000,00	
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.740.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		113.269.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	16.987.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	5.950.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	416.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	200.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.949.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	70.236.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	1.755.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	4.950.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.500.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	4.950.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	322.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital			51.343.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		49.823.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		49.823.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	40.078.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	9.745.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida		1.520.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.520.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatada	320.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.200.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência			6.680.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		6.680.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência		6.680.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva De Contingência	6.680.000,00		
Total das despesas:				340.000.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 7
Data: 29/09/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			327.340.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		94.797.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		77.753.200,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	47.363.200,00		
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.430.000,00		
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	2.430.000,00		
	(-) FUNDEB	-420.000,00		
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	2.850.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.933.200,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.567.200,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	66.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	7.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	5.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	7.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	7.000.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.710.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	8.600.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	8.600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	110.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	110.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	15.550.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	15.550.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	15.550.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	165.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	220.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	165.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	6.130.000,00		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	6.130.000,00		
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	3.530.000,00		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	810.000,00		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.760.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		9.934.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	141.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	141.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	140.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.793.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	9.617.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	9.517.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	2.000.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	1.500.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Funcionamento em Horário Especial	35.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Utilização de Área de Dom.Público	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Aprovação de Proj.Const.Civil	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cemitério	165.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.500.000,00		



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 7
Data: 29/09/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	176.000,00		
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	176.000,00		
1.1.2.2.02.0.1.01.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	160.000,00		
1.1.2.2.02.0.1.02.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	15.000,00		
1.1.2.2.02.0.1.03.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		7.110.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.110.000,00		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	7.000.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	7.000.000,00		
1.1.3.1.98.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	110.000,00		
1.1.3.1.98.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	55.000,00		
1.1.3.1.98.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	55.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.244.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.244.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	8.244.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	8.224.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.166.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.166.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Prefeitura	8.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Camara	40.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Orlandiaprev	16.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS - Afastados	10.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	28.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	28.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.000,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.640.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		16.500,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.500,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	16.500,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	16.500,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	16.500,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Outras Receitas de Aluguéis	16.500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.624.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.624.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.434.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.434.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios -FUNDEB	165.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios -Fundo deSaude	1.300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CIDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-FNAS	88.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-SAUDE15 %	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-DEP.DECENDIAIS 25%	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CONV.ESTADO ENSINO	88.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-TRANSITO	33.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-ALIENACAO DE BENS	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-REC.NAO VINCULADOS	8.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CONV.EST.ASS.SOCIAL	550.000,00		



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 7
Data: 29/09/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Receita de Rem.de Dep.Bancarios-CONVENIO UNIAO GERAL	110.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	190.000,00		
1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia	190.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		281.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		181.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	80.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	101.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	101.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	101.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Servicos de Venda de Editais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Outros Servicos	100.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		100.000,00	
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	100.000,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	100.000,00		
1.6.2.1.02.1.0.00.00.00	Servicos de Transporte Rodoviario	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		196.546.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		74.158.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	51.000.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	51.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	51.000.000,00		
(-) FUNDEB		-9.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	60.000.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	1.420.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.420.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	220.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	220.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.872.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	12.872.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	586.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	586.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS	550.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Pixo Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte FNS	36.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	220.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	220.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	220.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.066.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.066.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	MAC - Media a Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	6.000.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00	Rede Brasil Sem Miséria	121.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.06.00.00	Rede Viver Sem Limites	15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.08.00.00	MAC - TETO MUNICIPAL - Melhor em Casa	770.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	PAB FIXO	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.12.00.00	PSF - Programa de Saude da Familia	550.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.13.00.00	Saude Bucal	600.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.15.00.00	FAN - Prog.de Financ. Acoes de Alim. e Nutricao	30.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.16.00.00	NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	220.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.17.00.00	CAPS I - CUSTEIO SAUDE MENTAL	440.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.18.00.00	ATENCAO BASICA SAMU	220.000,00		



MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 7
Data: 29/09/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.5.1.19.00.00	PACS - Prog.Agentes Cunitarios de Saude	600.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	8.265.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.000.000,00		
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao	7.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.240.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.240.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - Pre Escola	180.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar -PNAE - Ens.Medio	200.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar -PNAE - EJA	60.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - Ens.Fundamental	500.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - Creche	270.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE - AEE	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	25.000,00		
1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	25.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	407.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	407.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	Transferencia do FNAS	407.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.01.00.00	Transferencia do FNAS - CREAS PAEFI	150.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.02.00.00	Transferencia do FNAS- IGD SUAS	20.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.03.00.00	Transferencia do FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	60.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.04.00.00	Transferencia do FNAS - CRAS PAIF	100.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.05.00.00	Transferencia do FNAS -SCFV	77.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	194.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	44.000,00		
(-) FUNDEB		-11.000,00		
1.7.1.9.51.1.0.00.00.00	Trans.Fin.do ICMS - Desoneracao - L.C. 87/96	55.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00		
1.7.1.9.99.0.2.00.00.00	COMPENSACAO LEI KANDIR	150.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		75.388.300,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	73.418.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	55.550.000,00		
(-) FUNDEB		-9.450.000,00		
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	65.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	17.450.000,00		
(-) FUNDEB		-2.550.000,00		
1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	20.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	308.000,00		
(-) FUNDEB		-77.000,00		
1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	385.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	110.000,00		
1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Cont.de Intervencao no Dominio Economico	110.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.967.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	297.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	297.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Transf.Sec.Estado - PROGRAMA GLICEMIA	27.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	Trans.Sec.Estado - PAB ESTADUAL	250.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00	Trans.Sec.Estado - DOSE CERTA	10.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.04.00.00	Trans.Sec.Estado - Diárias Ag. Saude Combate a Dengue	10.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.380.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.380.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Auxílio para Transporte de Alunos	660.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Auxílio para Merenda Escolar	720.000,00		



MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 7
Data: 29/09/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	290.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	290.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	PROT.SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO	125.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA PROTECAO ESPECIAL	165.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.300,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.300,00		
1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.300,00		
1.7.2.9.99.1.1.00.00.00	Convenio Banco do Povo - Bonus Part.Resultados	3.300,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		47.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.000.000,00		
1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	47.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		16.831.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		795.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	795.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	755.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	755.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas na Legislaçao de Transito	700.000,00		
1.9.1.1.01.1.2.00.00.00	Multas por Auto de Infraçao	55.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	40.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	40.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	40.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		400.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	100.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	100.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	100.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizacoes - Principal	100.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizacoes	100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	300.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	300.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	300.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	300.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições	300.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		15.636.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.636.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	250.000,00		
1.9.9.9.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	250.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.386.000,00		
1.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	6.000,00		
1.9.9.9.99.4.0.00.00.00	Outras Receitas	15.380.000,00		
1.9.9.9.99.4.0.01.00.00	Outras Receitas - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	500.000,00		
1.9.9.9.99.4.0.02.00.00	Outras Receitas - CMDCA	3.000.000,00		
1.9.9.9.99.4.0.03.00.00	Outras Receitas	6.000.000,00		
1.9.9.9.99.4.4.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outras Contribuicoes	110.000,00		
1.9.9.9.99.4.6.00.00.00	Receita Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	5.000.000,00		
1.9.9.9.99.4.7.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas	770.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.750.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		700.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	200.000,00		
2.2.1.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações	200.000,00		
2.2.1.1.01.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações	200.000,00		



MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 7
Data: 29/09/2023

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		500.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.2.2.1.01.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	500.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.050.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		830.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	110.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	110.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	110.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação -	110.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	110.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	110.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	110.000,00		
2.4.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	110.000,00		
2.4.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	110.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	310.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	110.000,00		
2.4.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	110.000,00		
2.4.1.4.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	110.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.2.00.00.00	CFM DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	200.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.1.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas	300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		220.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	220.000,00		
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	110.000,00		
2.4.2.9.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	110.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00		
2.4.2.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	110.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			10.910.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		10.910.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		10.910.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	10.910.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	10.110.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	10.110.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra	10.110.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Intra OFSS - Prefeitura	7.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Intra OFSS - Camara	70.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Prev.p/Amort. Deficit Atuarial - Prefeitura	3.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Prev. p/Amortizacao do Deficit Atuarial - Camara	25.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal/Deficit Atuarial p/RPPS - Afastados	15.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	800.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	800.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	800.000,00		
	Total das receitas:			340.000.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

Página: 1 / 2
Data: 04/10/2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.800.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.800.000,00
04	Administração	35.131.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	4.790.000,00
04.122	Administração Geral	27.048.000,00
04.123	Administração Financeira	2.894.000,00
04.124	Controle Interno	399.000,00
06	Segurança Pública	4.284.000,00
06.181	Policciamento	1.065.000,00
06.182	Defesa Civil	3.219.000,00
08	Assistência Social	20.387.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.860.000,00
08.244	Assistência Comunitária	16.527.000,00
09	Previdência Social	22.100.000,00
09.122	Administração Geral	1.100.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	20.850.000,00
09.999	Reserva de Contingência	150.000,00
10	Saúde	65.225.000,00
10.301	Atenção Básica	51.953.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.191.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	1.760.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	321.000,00
12	Educação	108.676.000,00
12.122	Administração Geral	3.723.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.835.000,00
12.361	Ensino Fundamental	55.387.000,00
12.362	Ensino Médio	1.635.000,00
12.363	Ensino Profissional	435.000,00
12.364	Ensino Superior	7.300.000,00
12.365	Educação Infantil	38.331.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
13	Cultura	2.893.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.893.000,00
15	Urbanismo	62.001.000,00
15.122	Administração Geral	3.785.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	41.330.000,00
15.452	Serviços Urbanos	16.886.000,00
17	Saneamento	626.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	626.000,00
18	Gestão Ambiental	2.015.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.015.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 04/10/2023

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
20	Agricultura	257.000,00
20.606	Extensão Rural	257.000,00
22	Indústria	1.565.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.565.000,00
23	Comércio e Serviços	1.455.000,00
23.695	Turismo	1.455.000,00
27	Desporto e Lazer	4.255.000,00
27.812	Desporto Comunitário	4.255.000,00
28	Encargos Especiais	800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00
99	Reserva de Contingência	6.530.000,00
99.999	Reserva de Contingência	6.530.000,00
Total Geral:		340.000.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	LEGISLATIVO	150.000,00	1.650.000,00	0,00	1.800.000,00
Unidade: 01.001	SECRETARIA	150.000,00	1.255.000,00	0,00	1.405.000,00
01	Legislativa	150.000,00	1.255.000,00		1.405.000,00
01.031	Ação Legislativa	150.000,00	1.255.000,00		1.405.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	1.255.000,00		1.405.000,00
01.031.0001.1001	Reforma, Ampliação da Câmara Municipal	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal		1.255.000,00		1.255.000,00
Unidade: 01.002	CORPO LEGISLATIVO	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
01	Legislativa		395.000,00		395.000,00
01.031	Ação Legislativa		395.000,00		395.000,00
01.031.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		395.000,00		395.000,00
01.031.0003.2002	Manutenção das Atividades do Legislativo		395.000,00		395.000,00
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.443.000,00	0,00	17.443.000,00
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.703.000,00	0,00	7.703.000,00
04	Administração		970.000,00		970.000,00
04.122	Administração Geral		970.000,00		970.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		970.000,00		970.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		940.000,00		940.000,00
04.122.0002.2092	Manutenção da Ouvidoria do Município		30.000,00		30.000,00
06	Segurança Pública		1.065.000,00		1.065.000,00
06.181	Policimento		1.065.000,00		1.065.000,00
06.181.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.065.000,00		1.065.000,00
06.181.0002.2005	Manutenção da Guarda Municipal		1.065.000,00		1.065.000,00
08	Assistência Social		1.883.000,00		1.883.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.883.000,00		1.883.000,00
08.244.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.883.000,00		1.883.000,00
08.244.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		1.883.000,00		1.883.000,00
15	Urbanismo		3.785.000,00		3.785.000,00
15.122	Administração Geral		3.785.000,00		3.785.000,00
15.122.0018	TRÂNSITO		3.785.000,00		3.785.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: mcherubim. Emissão: 04/10/2023, às 07:43:58. Protocolo: 315e4b54-c9c8-4217-9343-ef83542cf07b



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.122.0018.2063	Manutenção do Departamento de Trânsito		3.785.000,00		3.785.000,00
Unidade: 02.002	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	0,00	5.271.000,00	0,00	5.271.000,00
04	Administração		5.271.000,00		5.271.000,00
04.122	Administração Geral		5.271.000,00		5.271.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		5.271.000,00		5.271.000,00
04.122.0002.2006	Manutenção da Divisão de Eventos		5.271.000,00		5.271.000,00
Unidade: 02.003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.070.000,00	0,00	4.070.000,00
04	Administração		4.070.000,00		4.070.000,00
04.122	Administração Geral		4.070.000,00		4.070.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		4.070.000,00		4.070.000,00
04.122.0002.2007	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		4.070.000,00		4.070.000,00
Unidade: 02.004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	399.000,00	0,00	399.000,00
04	Administração		399.000,00		399.000,00
04.124	Controle Interno		399.000,00		399.000,00
04.124.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		399.000,00		399.000,00
04.124.0002.2008	Manutenção da Controladoria do Município		399.000,00		399.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	19.954.000,00	0,00	19.956.000,00
Unidade: 03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	19.954.000,00	0,00	19.956.000,00
04	Administração	1.000,00	16.736.000,00		16.737.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	16.736.000,00		16.737.000,00
04.122.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	16.736.000,00		16.737.000,00
04.122.0003.1002	Construção, Ampliação e Reforma do Paço Municipal	1.000,00			1.000,00
04.122.0003.2009	Manutenção dos Serviços Administrativos		12.478.000,00		12.478.000,00
04.122.0003.2010	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações		830.000,00		830.000,00
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Informática		672.000,00		672.000,00
04.122.0003.2012	Manutenção do Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transporte		921.000,00		921.000,00
04.122.0003.2013	Manutenção do Departamento de Arquivos Públicos		3.000,00		3.000,00
04.122.0003.2014	Manutenção do Departamento Pessoal		535.000,00		535.000,00
04.122.0003.2015	Manutenção do Departamento de Qualificação e Valorização Profissional		97.000,00		97.000,00
04.122.0003.2016	Coordenação da Publicidade Institucional		1.200.000,00		1.200.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: mcherubim. Emissão: 04/10/2023, às 07:43:58. Protocolo: 315e4b54-c9c8-4217-9343-ef83542cf07b



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.000,00	3.218.000,00		3.219.000,00
06.182	Defesa Civil	1.000,00	3.218.000,00		3.219.000,00
06.182.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	3.218.000,00		3.219.000,00
06.182.0003.1003	Ampliação e Reforma da Unidade do Corpo de Bombeiro	1.000,00			1.000,00
06.182.0003.2017	Manutenção do Corpo de Bombeiro		3.218.000,00		3.218.000,00
Órgão: 04.000	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	601.000,00	17.903.000,00	0,00	18.504.000,00
Unidade: 04.001	ADM. E COORD.ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	601.000,00	7.235.000,00	0,00	7.836.000,00
08	Assistência Social	601.000,00	7.235.000,00		7.836.000,00
08.244	Assistência Comunitária	601.000,00	7.235.000,00		7.836.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	601.000,00	7.235.000,00		7.836.000,00
08.244.0004.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário	601.000,00			601.000,00
08.244.0004.2018	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social		7.235.000,00		7.235.000,00
Unidade: 04.002	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOSLECENT	0,00	3.891.000,00	0,00	3.891.000,00
08	Assistência Social		3.891.000,00		3.891.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.860.000,00		3.860.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.860.000,00		3.860.000,00
08.243.0004.2020	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		3.860.000,00		3.860.000,00
08.244	Assistência Comunitária		31.000,00		31.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		31.000,00		31.000,00
08.244.0004.2019	Manutenção dos Projetos Sociais		31.000,00		31.000,00
Unidade: 04.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.327.000,00	0,00	6.327.000,00
08	Assistência Social		6.327.000,00		6.327.000,00
08.244	Assistência Comunitária		6.327.000,00		6.327.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		198.000,00		198.000,00
08.244.0004.2084	Bloco da Gestão do SUAS - Federal		33.000,00		33.000,00
08.244.0004.2085	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal		165.000,00		165.000,00
08.244.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.624.000,00		4.624.000,00
08.244.0005.2021	Proteção Básica - Recursos Próprios		4.200.000,00		4.200.000,00
08.244.0005.2081	Bloco da Proteção Social Básica - Federal		420.000,00		420.000,00
08.244.0005.2087	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual		4.000,00		4.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: mcherubim. Emissão: 04/10/2023, às 07:43:58. Protocolo: 315e4b54-c9c8-4217-9343-ef83542cf07b



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.505.000,00		1.505.000,00
08.244.0006.2022	Proteção Especial - Recursos Próprios		650.000,00		650.000,00
08.244.0006.2082	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Federal		495.000,00		495.000,00
08.244.0006.2086	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual		190.000,00		190.000,00
08.244.0006.2088	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual		170.000,00		170.000,00
Unidade: 04.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08	Assistência Social		450.000,00		450.000,00
08.244	Assistência Comunitária		450.000,00		450.000,00
08.244.0028	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso		450.000,00		450.000,00
08.244.0028.2089	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso		450.000,00		450.000,00
Órgão: 05.000 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		0,00	3.277.000,00	0,00	3.277.000,00
Unidade: 05.001 DIVISÃO DE IND. COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E TURISMO		0,00	3.277.000,00	0,00	3.277.000,00
20	Agricultura		257.000,00		257.000,00
20.606	Extensão Rural		257.000,00		257.000,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		257.000,00		257.000,00
20.606.0007.2029	Manutenção da Divisão de Agronegócio		257.000,00		257.000,00
22	Indústria		1.565.000,00		1.565.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.565.000,00		1.565.000,00
22.661.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.565.000,00		1.565.000,00
22.661.0007.2028	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		1.565.000,00		1.565.000,00
23	Comércio e Serviços		1.455.000,00		1.455.000,00
23.695	Turismo		1.455.000,00		1.455.000,00
23.695.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.455.000,00		1.455.000,00
23.695.0007.2030	Manutenção da Divisão de Turismo		1.455.000,00		1.455.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.712.000,00	106.964.000,00	0,00	108.676.000,00
Unidade: 06.001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	3.723.000,00	0,00	3.723.000,00
12	Educação		3.723.000,00		3.723.000,00
12.122	Administração Geral		3.723.000,00		3.723.000,00
12.122.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		3.723.000,00		3.723.000,00
12.122.0008.2031	Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação		3.723.000,00		3.723.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 06.002	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	21.706.000,00	0,00	21.708.000,00
12	Educação	2.000,00	21.706.000,00		21.708.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.000,00	21.706.000,00		21.708.000,00
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	21.706.000,00		21.708.000,00
12.361.0008.1007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental	2.000,00			2.000,00
12.361.0008.2032	Manutenção do Ensino Fundamental 25%		17.495.000,00		17.495.000,00
12.361.0008.2033	Manutenção dos Recursos do Q.M.S.E. - Ens. Fundamental		3.690.000,00		3.690.000,00
12.361.0008.2034	Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Federal		511.000,00		511.000,00
12.361.0008.2078	Coordenação da Publicidade Institucional - Ensino Fundamental		10.000,00		10.000,00
Unidade: 06.003	ENSINO INFANTIL	1.710.000,00	23.300.000,00	0,00	25.010.000,00
12	Educação	1.710.000,00	23.300.000,00		25.010.000,00
12.365	Educação Infantil	1.710.000,00	23.300.000,00		25.010.000,00
12.365.0009	ENSINO INFANTIL	1.710.000,00	23.300.000,00		25.010.000,00
12.365.0009.1008	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	1.710.000,00			1.710.000,00
12.365.0009.2035	Manutenção do Ensino Infantil 25%		19.530.000,00		19.530.000,00
12.365.0009.2036	Manutenção dos Recursos do Q.M.S.E. - Ens. Infantil		3.310.000,00		3.310.000,00
12.365.0009.2037	Manutenção dos Recursos Ens. Infantil - Federal		450.000,00		450.000,00
12.365.0009.2079	Coordenação da Publicidade Institucional - Ensino Infantil		10.000,00		10.000,00
Unidade: 06.004	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	Educação		30.000,00		30.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		30.000,00		30.000,00
12.366.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00		30.000,00
12.366.0008.2038	Manutenção dos Recursos do E.J.A. - Federal		30.000,00		30.000,00
Unidade: 06.005	FUNDEB	0,00	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00
12	Educação		47.000.000,00		47.000.000,00
12.361	Ensino Fundamental		33.679.000,00		33.679.000,00
12.361.0010	FUNDEB		33.679.000,00		33.679.000,00
12.361.0010.2039	Operacionalização e Manutenção do Fundeb 30% - Ens. Fundamental		3.640.000,00		3.640.000,00
12.361.0010.2040	Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental		30.039.000,00		30.039.000,00
12.365	Educação Infantil		13.321.000,00		13.321.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0010	FUNDEB		13.321.000,00		13.321.000,00
12.365.0010.2041	Operacionalização e Manutenção do Fundeb 30% - Ens. Infantil		4.321.000,00		4.321.000,00
12.365.0010.2042	Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil		9.000.000,00		9.000.000,00
Unidade: 06.006 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL		0,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
12	Educação		2.070.000,00		2.070.000,00
12.362	Ensino Médio		1.635.000,00		1.635.000,00
12.362.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		1.635.000,00		1.635.000,00
12.362.0011.2043	Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Estadual		1.435.000,00		1.435.000,00
12.362.0011.2044	Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Federal		200.000,00		200.000,00
12.363	Ensino Profissional		435.000,00		435.000,00
12.363.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		435.000,00		435.000,00
12.363.0011.2045	Manutenção do Ensino Profissionalizante		435.000,00		435.000,00
Unidade: 06.007 ENSINO SUPERIOR		0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
12	Educação		7.300.000,00		7.300.000,00
12.364	Ensino Superior		7.300.000,00		7.300.000,00
12.364.0012	CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIO		7.300.000,00		7.300.000,00
12.364.0012.2046	Contribuição à Universitários		7.300.000,00		7.300.000,00
Unidade: 06.008 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		0,00	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
12	Educação		1.835.000,00		1.835.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.835.000,00		1.835.000,00
12.306.0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.835.000,00		1.835.000,00
12.306.0013.2047	Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar		1.835.000,00		1.835.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		10.000,00	4.245.000,00	0,00	4.255.000,00
Unidade: 07.001 DIVISÃO DE ESPORTE		10.000,00	4.135.000,00	0,00	4.145.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	4.135.000,00		4.145.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	4.135.000,00		4.145.000,00
27.812.0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	4.135.000,00		4.145.000,00
27.812.0014.1013	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	10.000,00			10.000,00
27.812.0014.2048	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		4.135.000,00		4.135.000,00
Unidade: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: mcherubim. Emissão: 04/10/2023, às 07:43:58. Protocolo: 315e4b54-c9c8-4217-9343-ef83542cf07b



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer		110.000,00		110.000,00
27.812	Desporto Comunitário		110.000,00		110.000,00
27.812.0029	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes		110.000,00		110.000,00
27.812.0029.2090	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes		110.000,00		110.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	10.184.000,00	7.330.000,00	17.514.000,00
Unidade: 08.001 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		0,00	8.356.000,00	7.330.000,00	15.686.000,00
04	Administração		5.856.000,00		5.856.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		4.790.000,00		4.790.000,00
04.121.0015	GESTÃO FINANCEIRA		4.790.000,00		4.790.000,00
04.121.0015.2050	Manutenção do Departamento de Contabilidade		4.790.000,00		4.790.000,00
04.123	Administração Financeira		1.066.000,00		1.066.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		1.066.000,00		1.066.000,00
04.123.0015.2049	Manutenção do Departamento de Tesouraria		1.066.000,00		1.066.000,00
09	Previdência Social		2.500.000,00		2.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		2.500.000,00		2.500.000,00
09.272.0016	INATIVOS E PENSIONISTAS		2.500.000,00		2.500.000,00
09.272.0016.2052	Inativos e Pensionistas		2.500.000,00		2.500.000,00
28	Encargos Especiais			800.000,00	800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			800.000,00	800.000,00
28.843.0024	DÍVIDA PÚBLICA			800.000,00	800.000,00
28.843.0024.0051	Controle da Dívida Pública			800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência			6.530.000,00	6.530.000,00
99.999	Reserva de Contingência			6.530.000,00	6.530.000,00
99.999.0015	GESTÃO FINANCEIRA			6.530.000,00	6.530.000,00
99.999.0015.9999	Reserva de Contingência			6.530.000,00	6.530.000,00
Unidade: 08.002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		0,00	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00
04	Administração		1.828.000,00		1.828.000,00
04.123	Administração Financeira		1.828.000,00		1.828.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		1.828.000,00		1.828.000,00
04.123.0015.2053	Manutenção do Departamento de Rendas		882.000,00		882.000,00

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: mcherubim. Emissão: 04/10/2023, às 07:43:58. Protocolo: 315e4b54-c9c8-4217-9343-ef83542cf07b



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.0015.2054	Manutenção do Departamento de Fiscalização Tributária		946.000,00		946.000,00
Órgão: 09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	35.900.000,00	22.942.000,00	0,00	58.842.000,00
Unidade: 09.001	DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	35.900.000,00	22.316.000,00	0,00	58.216.000,00
15	Urbanismo	35.900.000,00	22.316.000,00		58.216.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.900.000,00	5.430.000,00		41.330.000,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	35.900.000,00	4.828.000,00		40.728.000,00
15.451.0025.1015	Obras e Infra Estrutura Urbana	35.900.000,00			35.900.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização		4.733.000,00		4.733.000,00
15.451.0025.2056	Manutenção do Departamento de Parcelamento do Solo Urbano		95.000,00		95.000,00
15.451.0026	SERVIÇOS URBANOS		602.000,00		602.000,00
15.451.0026.2060	Manutenção do Departamento de Cemitério		602.000,00		602.000,00
15.452	Serviços Urbanos		16.886.000,00		16.886.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS		16.886.000,00		16.886.000,00
15.452.0026.2057	Manutenção do Departamento de Limpeza Pública		11.980.000,00		11.980.000,00
15.452.0026.2058	Manutenção da Iluminação Pública		4.000.000,00		4.000.000,00
15.452.0026.2059	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		906.000,00		906.000,00
Unidade: 09.002	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	626.000,00	0,00	626.000,00
17	Saneamento		626.000,00		626.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		626.000,00		626.000,00
17.512.0017	SANEAMENTO GERAL		626.000,00		626.000,00
17.512.0017.2061	Manutenção do Departamento Administrativo do D.A.E.		295.000,00		295.000,00
17.512.0017.2062	Manutenção do Departamento Operacional do D.A.E.		331.000,00		331.000,00
Órgão: 10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
Unidade: 10.001	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
18	Gestão Ambiental		2.015.000,00		2.015.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.015.000,00		2.015.000,00
18.541.0019	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		1.167.000,00		1.167.000,00
18.541.0019.2064	Manutenção do Divisão/Fundo de Meio Ambiente		1.167.000,00		1.167.000,00
18.541.0030	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel		848.000,00		848.000,00
18.541.0030.2091	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel		848.000,00		848.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 9 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	65.223.000,00	0,00	65.225.000,00
Unidade: 11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	63.142.000,00	0,00	63.144.000,00
10	Saúde	2.000,00	63.142.000,00		63.144.000,00
10.301	Atenção Básica	2.000,00	51.951.000,00		51.953.000,00
10.301.0020	GESTAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2.000,00	51.951.000,00		51.953.000,00
10.301.0020.1018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.000,00			2.000,00
10.301.0020.2065	Manutenção das Unidades e dos Serviços de Saúde - Atenção Básica - 15%		43.200.000,00		43.200.000,00
10.301.0020.2066	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal		8.000.000,00		8.000.000,00
10.301.0020.2067	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual		751.000,00		751.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.191.000,00		11.191.000,00
10.302.0021	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		11.191.000,00		11.191.000,00
10.302.0021.2068	Manutenção das Unidades e Serviços - Média e Alta Complexidade - 15%		4.100.000,00		4.100.000,00
10.302.0021.2069	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal		6.770.000,00		6.770.000,00
10.302.0021.2070	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Estadual		321.000,00		321.000,00
Unidade: 11.002	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.081.000,00	0,00	2.081.000,00
10	Saúde		2.081.000,00		2.081.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.760.000,00		1.760.000,00
10.304.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.760.000,00		1.760.000,00
10.304.0022.2071	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Sanitária		1.760.000,00		1.760.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		321.000,00		321.000,00
10.305.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		321.000,00		321.000,00
10.305.0022.2072	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recursos Federal		321.000,00		321.000,00
Órgão: 12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.001.000,00	1.892.000,00	0,00	2.893.000,00
Unidade: 12.001	DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	1.001.000,00	1.892.000,00	0,00	2.893.000,00
13	Cultura	1.001.000,00	1.892.000,00		2.893.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.001.000,00	1.892.000,00		2.893.000,00
13.392.0023	CULTURA	1.001.000,00	1.892.000,00		2.893.000,00
13.392.0023.1019	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Culturais	1.001.000,00			1.001.000,00
13.392.0023.2073	Manutenção do Departamento de Cultura e Teatro		1.669.000,00		1.669.000,00
13.392.0023.2074	Manutenção do Departamento de Biblioteca		174.000,00		174.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 10 / 10

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0023.2075	Manutenção do Departamento do Museu		49.000,00		49.000,00
Órgão: 13.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV	0,00	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
Unidade: 13.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV	0,00	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
09	Previdência Social		19.600.000,00		19.600.000,00
09.122	Administração Geral		1.100.000,00		1.100.000,00
09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.100.000,00		1.100.000,00
09.122.0027.2076	Manutenção do ORLANDIAPREV		1.100.000,00		1.100.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.350.000,00		18.350.000,00
09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		18.350.000,00		18.350.000,00
09.272.0027.2077	Benefícios da Previdência Social - RPPS		18.350.000,00		18.350.000,00
09.999	Reserva de Contingência		150.000,00		150.000,00
09.999.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		150.000,00		150.000,00
09.999.0027.2999	Reserva Orçamentária do RPPS		150.000,00		150.000,00
Total geral:		39.378.000,00	293.292.000,00	7.330.000,00	340.000.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	150.000,00	1.650.000,00		1.800.000,00
01.31	Ação Legislativa	150.000,00	1.650.000,00		1.800.000,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	150.000,00	1.255.000,00		1.405.000,00
01.31.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		395.000,00		395.000,00
04	Administração	1.000,00	35.130.000,00		35.131.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		4.790.000,00		4.790.000,00
04.121.0015	GESTÃO FINANCEIRA		4.790.000,00		4.790.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	27.047.000,00		27.048.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		10.311.000,00		10.311.000,00
04.122.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	16.736.000,00		16.737.000,00
04.123	Administração Financeira		2.894.000,00		2.894.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA		2.894.000,00		2.894.000,00
04.124	Controle Interno		399.000,00		399.000,00
04.124.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		399.000,00		399.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	4.283.000,00		4.284.000,00
06.181	Policimento		1.065.000,00		1.065.000,00
06.181.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.065.000,00		1.065.000,00
06.182	Defesa Civil	1.000,00	3.218.000,00		3.219.000,00
06.182.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	3.218.000,00		3.219.000,00
08	Assistência Social	601.000,00	19.786.000,00		20.387.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.860.000,00		3.860.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.860.000,00		3.860.000,00
08.244	Assistência Comunitária	601.000,00	15.926.000,00		16.527.000,00
08.244.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.883.000,00		1.883.000,00
08.244.0028	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso		450.000,00		450.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	601.000,00	7.464.000,00		8.065.000,00
08.244.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.624.000,00		4.624.000,00
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.505.000,00		1.505.000,00
09	Previdência Social		22.100.000,00		22.100.000,00
09.122	Administração Geral		1.100.000,00		1.100.000,00
09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.100.000,00		1.100.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		20.850.000,00		20.850.000,00
09.272.0016	INATIVOS E PENSIONISTAS		2.500.000,00		2.500.000,00
09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		18.350.000,00		18.350.000,00
09.999	Reserva de Contingência		150.000,00		150.000,00
09.999.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		150.000,00		150.000,00
10	Saúde	2.000,00	65.223.000,00		65.225.000,00
10.301	Atenção Básica	2.000,00	51.951.000,00		51.953.000,00
10.301.0020	GESTAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	2.000,00	51.951.000,00		51.953.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.191.000,00		11.191.000,00
10.302.0021	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		11.191.000,00		11.191.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.760.000,00		1.760.000,00
10.304.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.760.000,00		1.760.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		321.000,00		321.000,00
10.305.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		321.000,00		321.000,00
12	Educação	1.712.000,00	106.964.000,00		108.676.000,00
12.122	Administração Geral		3.723.000,00		3.723.000,00
12.122.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		3.723.000,00		3.723.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.835.000,00		1.835.000,00
12.306.0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.835.000,00		1.835.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.000,00	55.385.000,00		55.387.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0010	FUNDEB		33.679.000,00		33.679.000,00
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	21.706.000,00		21.708.000,00
12.362	Ensino Médio		1.635.000,00		1.635.000,00
12.362.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		1.635.000,00		1.635.000,00
12.363	Ensino Profissional		435.000,00		435.000,00
12.363.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		435.000,00		435.000,00
12.364	Ensino Superior		7.300.000,00		7.300.000,00
12.364.0012	CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIO		7.300.000,00		7.300.000,00
12.365	Educação Infantil	1.710.000,00	36.621.000,00		38.331.000,00
12.365.0010	FUNDEB		13.321.000,00		13.321.000,00
12.365.0009	ENSINO INFANTIL	1.710.000,00	23.300.000,00		25.010.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		30.000,00		30.000,00
12.366.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00		30.000,00
13	Cultura	1.001.000,00	1.892.000,00		2.893.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.001.000,00	1.892.000,00		2.893.000,00
13.392.0023	CULTURA	1.001.000,00	1.892.000,00		2.893.000,00
15	Urbanismo	35.900.000,00	26.101.000,00		62.001.000,00
15.122	Administração Geral		3.785.000,00		3.785.000,00
15.122.0018	TRÂNSITO		3.785.000,00		3.785.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.900.000,00	5.430.000,00		41.330.000,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	35.900.000,00	4.828.000,00		40.728.000,00
15.451.0026	SERVIÇOS URBANOS		602.000,00		602.000,00
15.452	Serviços Urbanos		16.886.000,00		16.886.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS		16.886.000,00		16.886.000,00
17	Saneamento		626.000,00		626.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		626.000,00		626.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17.512.0017	SANEAMENTO GERAL		626.000,00		626.000,00
18	Gestão Ambiental		2.015.000,00		2.015.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.015.000,00		2.015.000,00
18.541.0019	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		1.167.000,00		1.167.000,00
18.541.0030	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel		848.000,00		848.000,00
20	Agricultura		257.000,00		257.000,00
20.606	Extensão Rural		257.000,00		257.000,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		257.000,00		257.000,00
22	Indústria		1.565.000,00		1.565.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.565.000,00		1.565.000,00
22.661.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.565.000,00		1.565.000,00
23	Comércio e Serviços		1.455.000,00		1.455.000,00
23.695	Turismo		1.455.000,00		1.455.000,00
23.695.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.455.000,00		1.455.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	4.245.000,00		4.255.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	4.245.000,00		4.255.000,00
27.812.0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00	4.135.000,00		4.145.000,00
27.812.0029	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes		110.000,00		110.000,00
28	Encargos Especiais			800.000,00	800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			800.000,00	800.000,00
28.843.0024	DÍVIDA PÚBLICA			800.000,00	800.000,00
99	Reserva de Contingência			6.530.000,00	6.530.000,00
99.999	Reserva de Contingência			6.530.000,00	6.530.000,00
99.999.0015	GESTÃO FINANCEIRA			6.530.000,00	6.530.000,00

Total geral:	39.378.000,00	293.292.000,00	7.330.000,00	340.000.000,00
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.800.000,00		1.800.000,00
01.31	Ação Legislativa	1.800.000,00		1.800.000,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.405.000,00		1.405.000,00
01.31.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	395.000,00		395.000,00
04	Administração	35.131.000,00		35.131.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	4.790.000,00		4.790.000,00
04.121.0015	GESTÃO FINANCEIRA	4.790.000,00		4.790.000,00
04.122	Administração Geral	27.048.000,00		27.048.000,00
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.311.000,00		10.311.000,00
04.122.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.737.000,00		16.737.000,00
04.123	Administração Financeira	2.894.000,00		2.894.000,00
04.123.0015	GESTÃO FINANCEIRA	2.894.000,00		2.894.000,00
04.124	Controle Interno	399.000,00		399.000,00
04.124.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	399.000,00		399.000,00
06	Segurança Pública	4.284.000,00		4.284.000,00
06.181	Policimento	1.065.000,00		1.065.000,00
06.181.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.065.000,00		1.065.000,00
06.182	Defesa Civil	3.219.000,00		3.219.000,00
06.182.0003	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.219.000,00		3.219.000,00
08	Assistência Social	18.909.000,00	1.478.000,00	20.387.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.860.000,00		3.860.000,00
08.243.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.860.000,00		3.860.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.049.000,00	1.478.000,00	16.527.000,00
08.244.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.883.000,00		1.883.000,00
08.244.0028	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso	450.000,00		450.000,00
08.244.0004	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.866.000,00	199.000,00	8.065.000,00
08.244.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.200.000,00	424.000,00	4.624.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0006	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	650.000,00	855.000,00	1.505.000,00
09	Previdência Social	2.500.000,00	19.600.000,00	22.100.000,00
09.122	Administração Geral		1.100.000,00	1.100.000,00
09.122.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.100.000,00	1.100.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.500.000,00	18.350.000,00	20.850.000,00
09.272.0016	INATIVOS E PENSIONISTAS	2.500.000,00		2.500.000,00
09.272.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		18.350.000,00	18.350.000,00
09.999	Reserva de Contingência		150.000,00	150.000,00
09.999.0027	PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		150.000,00	150.000,00
10	Saúde		65.225.000,00	65.225.000,00
10.301	Atenção Básica		51.953.000,00	51.953.000,00
10.301.0020	GESTAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		51.953.000,00	51.953.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.191.000,00	11.191.000,00
10.302.0021	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		11.191.000,00	11.191.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		1.760.000,00	1.760.000,00
10.304.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.760.000,00	1.760.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		321.000,00	321.000,00
10.305.0022	GESTAO DOS SERVICOS E ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		321.000,00	321.000,00
12	Educação	14.746.000,00	93.930.000,00	108.676.000,00
12.122	Administração Geral		3.723.000,00	3.723.000,00
12.122.0008	ENSINO FUNDAMENTAL		3.723.000,00	3.723.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.835.000,00		1.835.000,00
12.306.0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.835.000,00		1.835.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.311.000,00	54.076.000,00	55.387.000,00
12.361.0010	FUNDEB	100.000,00	33.579.000,00	33.679.000,00
12.361.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.000,00	20.497.000,00	21.708.000,00
12.362	Ensino Médio	1.635.000,00		1.635.000,00
12.362.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	1.635.000,00		1.635.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.363	Ensino Profissional	435.000,00		435.000,00
12.363.0011	ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	435.000,00		435.000,00
12.364	Ensino Superior	7.300.000,00		7.300.000,00
12.364.0012	CONTRIBUIÇÃO À UNIVERSITÁRIO	7.300.000,00		7.300.000,00
12.365	Educação Infantil	2.200.000,00	36.131.000,00	38.331.000,00
12.365.0010	FUNDEB		13.321.000,00	13.321.000,00
12.365.0009	ENSINO INFANTIL	2.200.000,00	22.810.000,00	25.010.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00		30.000,00
12.366.0008	ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	2.893.000,00		2.893.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.893.000,00		2.893.000,00
13.392.0023	CULTURA	2.893.000,00		2.893.000,00
15	Urbanismo	61.301.000,00	700.000,00	62.001.000,00
15.122	Administração Geral	3.085.000,00	700.000,00	3.785.000,00
15.122.0018	TRÂNSITO	3.085.000,00	700.000,00	3.785.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	41.330.000,00		41.330.000,00
15.451.0025	DESENVOLVIMENTO URBANO	40.728.000,00		40.728.000,00
15.451.0026	SERVIÇOS URBANOS	602.000,00		602.000,00
15.452	Serviços Urbanos	16.886.000,00		16.886.000,00
15.452.0026	SERVIÇOS URBANOS	16.886.000,00		16.886.000,00
17	Saneamento	626.000,00		626.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	626.000,00		626.000,00
17.512.0017	SANEAMENTO GERAL	626.000,00		626.000,00
18	Gestão Ambiental	2.015.000,00		2.015.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.015.000,00		2.015.000,00
18.541.0019	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.167.000,00		1.167.000,00
18.541.0030	Manutencao do Desenvolvimento Sustentavel	848.000,00		848.000,00



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 04/10/2023

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	257.000,00		257.000,00
20.606	Extensão Rural	257.000,00		257.000,00
20.606.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	257.000,00		257.000,00
22	Indústria	1.565.000,00		1.565.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.565.000,00		1.565.000,00
22.661.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.565.000,00		1.565.000,00
23	Comércio e Serviços	1.455.000,00		1.455.000,00
23.695	Turismo	1.455.000,00		1.455.000,00
23.695.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.455.000,00		1.455.000,00
27	Desporto e Lazer	4.255.000,00		4.255.000,00
27.812	Desporto Comunitário	4.255.000,00		4.255.000,00
27.812.0014	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.145.000,00		4.145.000,00
27.812.0029	Manutencao do Fundo Municipal de Esportes	110.000,00		110.000,00
28	Encargos Especiais	800.000,00		800.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00		800.000,00
28.843.0024	DÍVIDA PÚBLICA	800.000,00		800.000,00
99	Reserva de Contingência	6.530.000,00		6.530.000,00
99.999	Reserva de Contingência	6.530.000,00		6.530.000,00
99.999.0015	GESTÃO FINANCEIRA	6.530.000,00		6.530.000,00

Total geral:	159.067.000,00	180.933.000,00	340.000.000,00
---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 04/10/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 LEGISLATIVO	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	10.710.000,00	0,00	1.065.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	16.737.000,00	0,00	3.219.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	7.684.000,00	0,00	0,00
Total:	1.800.000,00	0,00	0,00	35.131.000,00	0,00	4.284.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E	0,00	18.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.676.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	65.225.000,00	0,00	0,00
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV	0,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	20.387.000,00	22.100.000,00	65.225.000,00	0,00	108.676.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	3.785.000,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	58.216.000,00	0,00	626.000,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.893.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.893.000,00	0,00	62.001.000,00	0,00	626.000,00	2.015.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 04/10/2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	257.000,00	0,00	1.565.000,00	1.455.000,00	0,00
	Total:	0,00	257.000,00	0,00	1.565.000,00	1.455.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	17.443.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.956.000,00
04	SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	18.504.000,00
05	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	108.676.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	4.255.000,00	0,00	4.255.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	6.530.000,00	17.514.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	58.842.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	65.225.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.000,00
13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ORLÂNDIAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00
	Total:	0,00	0,00	4.255.000,00	800.000,00	340.000.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	136.325.318,72	138.320.714,61	172.749.393,74	206.155.742,00	261.027.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	71.883.632,93	70.224.269,56	87.071.681,84	102.762.000,00	126.700.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	313.474,97	393.840,98	472.757,46	600.000,00	480.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	64.128.210,82	67.702.604,07	85.204.954,44	102.793.742,00	133.847.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	9.853.620,67	7.589.745,99	13.134.225,28	42.213.742,00	51.043.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	8.171.894,67	6.296.068,65	11.675.822,17	41.563.742,00	49.523.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	1.681.726,00	1.293.677,34	1.458.403,11	650.000,00	1.520.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	940.000,00	0,00	0,00	4.830.516,00	6.530.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	940.000,00	0,00	0,00	4.830.516,00	6.530.000,00
	Total por entidade:	147.118.939,39	145.910.460,60	185.883.619,02	253.200.000,00	318.600.000,00
Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUNIC. ORLANDIA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	9.682.873,91	10.753.746,38	14.075.585,29	17.778.000,00	19.400.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	9.334.252,89	10.447.009,10	13.749.063,71	17.013.000,00	18.613.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	348.621,02	306.737,28	326.521,58	765.000,00	787.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	0,00	0,00	5.839,98	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	5.839,98	50.000,00	50.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	472.000,00	150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	472.000,00	152.000,00
	Total por entidade:	9.682.873,91	10.762.884,88	14.081.425,27	18.300.000,00	19.600.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 2/2
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	610.470,40	1.109.117,51	1.357.039,08	1.162.000,00	1.175.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal E Encargos Sociais	491.644,29	864.526,87	904.494,84	1.162.000,00	1.175.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	118.826,11	244.590,64	452.544,24	488.000,00	375.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas De Capital	2.544,90	2.544,90	14.581,70	150.000,00	250.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	2.544,90	2.544,90	14.581,70	150.000,00	250.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva De Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	613.015,30	1.111.662,41	1.371.620,78	1.800.000,00	1.800.000,00
	Total geral:	157.414.828,60	157.785.007,89	201.336.665,07	273.300.000,00	340.000.000,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 1/5
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	151.180.939,24	189.527.741,64	247.207.703,83	255.000.000,00	295.392.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	161.808.895,48	204.388.573,63	265.917.600,75	279.510.000,00	318.650.000,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.034.385,82	35.006.062,91	50.385.601,54	56.428.000,00	94.797.200,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições	3.082.667,26	3.177.270,05	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	71.905,52	1.140.403,58	34.954.739,18	3.602.000,00	10.450.500,00
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	32.685.000,00	0,00
4.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita de Serviços	9.894.530,91	9.821.583,31	4.733.981,91	114.000,00	281.000,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	110.288.132,76	146.528.524,40	169.067.667,40	180.320.000,00	196.546.300,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.437.273,21	8.714.729,38	6.775.610,72	6.361.000,00	16.575.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.208.375,24	3.632.805,02	3.511.422,56	900.000,00	1.750.000,00
4.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.525.000,00	75.800,00	0,00	200.000,00	700.000,00
4.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.683.375,24	3.557.005,02	3.511.422,56	700.000,00	1.050.000,00
4.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-13.836.331,48	-18.493.637,01	-22.221.319,48	-25.410.000,00	-21.508.000,00
4.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	FUNDEB	-13.836.331,48	-18.493.637,01	-22.221.319,48	-25.410.000,00	-21.508.000,00
4.9.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 2/5
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00 RETIFICAÇÕES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		155.429.922,71	151.180.939,24	247.207.703,83	186.000.000,00	320.400.000,00

Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUNIC. ORLANDIA

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 3/5
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024

Entidade: 2 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUB. MUNIC. ORLANDIA

4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.201.832,80	16.783.967,02	7.893.628,17	18.300.000,00	19.600.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	26.386.744,73	7.210.826,80	18.817.906,88	7.804.000,00	8.690.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.359.898,78	6.980.463,36	7.273.940,57	6.933.000,00	8.244.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	20.795.357,01	0,00	0,00	0,00	190.000,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	231.488,94	230.363,44	619.687,60	256.000,00	256.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	8.815.088,07	9.573.140,22	10.924.278,71	10.496.000,00	10.910.000,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	8.815.088,07	9.573.140,22	10.924.278,71	10.496.000,00	10.910.000,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 4/5
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024

Entidade: 3 - INST. PREV. SERV. PUB. MUN. ORLANDIA - CONSOLIDADO

4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:		35.201.832,80	16.783.967,02	18.817.906,88	18.300.000,00	19.600.000,00

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Página: 5/5
Data: 27/09/2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Informar valores manualmente

4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA						
4.7.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.6.0.0.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.8.0.0.00.0.0.00.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total geral:	186.382.772,04	206.311.708,66	266.025.610,71	273.300.000,00	340.000.000,00

LEI Nº 4.372

De 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia:

Benefícios Previdência Social-13.01.31900100 - 09.272.0027.2.077-Ficha 010 - R\$ 400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

Reserva Orçamentária RPPS-13.01.99999900 - 09.999.0027.2.999-Ficha 014 - R\$ 400.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 55/2023

Projeto de Lei nº 35/2023

Reserva Orçamentária RPPS-13.01.99999900 - 09.999.0027.2.999-Ficha 014 - R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO Nº 5.307**

De 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.372, de 29 de novembro de 2023, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia:

Benefícios Previdência Social-13.01.31900100 - 09.272.0027.2.077-Ficha 010 - R\$ 400.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.627**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **1º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. NAISE MICHELE VIANNA BORGHESI**”.

P O R T A R I A Nº 30.628**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **4º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SANDRA MARIA GALERANI NAVE**”.

P O R T A R I A Nº 30.629**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **3º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. JOSIANE MASSUQUE ROQUE**”.

P O R T A R I A Nº 30.630**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 60** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **5º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARIANGELA GLERIA CARNEIRO**”.

P O R T A R I A Nº 30.631**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. MÉRCIA APARECIDA CANDIDO FERREIRA”.

P O R T A R I A Nº 30.632**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. LIDIANE PATRICIA TOSTA”.

P O R T A R I A Nº 30.633**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ELAINE DOS SANTOS RODRIGUES”.

P O R T A R I A Nº 30.634**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. CARLA SANT ANNA CARDOSO LAURINDO”.

P O R T A R I A Nº 30.635**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ÉRIKA GRAZIELA DUTRA BRANDÃO”.

P O R T A R I A Nº 30.636**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. PATRÍCIA MORTARI MANÇO”.

P O R T A R I A Nº 30.637**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SR RAMAO BELATO MARTINS”.

P O R T A R I A Nº 30.638**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. FABIANA DE SOUZA CORREA”.

P O R T A R I A Nº 30.639**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. SONIA ISABEL RODRIGUES PIRES”.

P O R T A R I A Nº 30.640**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. JUCILEIA LIMA ARAUJO”.

P O R T A R I A Nº 30.641**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **1º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LIVIA MARIA QUARESEMIN**”.

P O R T A R I A Nº 30.642**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LIVIA MARIA QUARESEMIN**”.

P O R T A R I A Nº 30.643**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. GISELE HELENA SCARELA MOURANI**”.

P O R T A R I A Nº 30.644**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao **4º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SR JOSÉ ROBERTO MERIGO**”.

P O R T A R I A N º 30.645**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. MICHELE ROBERTA VIALE”.

P O R T A R I A N º 30.646**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. LUCIA HELENA DA SILVA”.

P O R T A R I A N º 30.647**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. PAMELA GARBELLINI”.

P O R T A R I A N º 30.648**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SR RAFAEL PONTE CASSEMIRO”.

P O R T A R I A N º 30.649**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SR DANILO JOSÉ DOS SANTOS”.

P O R T A R I A Nº 30.650**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANALU CRISTINA DOS SANTOS ANTÔNIO**”.

P O R T A R I A Nº 30.651**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE, 30** dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ALINE SOARES**”.

P O R T A R I A Nº 30.652**30 DE NOVEMBRO DE 2023**

“**ENQUADRA O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APONTADOS NO ANEXO I DESTA PORTARIA**”.

ANEXO I - PROGRESSÃO FUNCIONAL – DE 2018 A 2020								
APROVADOS								
	MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	REFERENCIA ATUAL			NOVO NÍVEL
					LETRA	CÓDIGO	NÍVEL	
1	5152	ADRIANA APARECIDA GOMIERO DE OLIVEIRA	16/11/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	10005	10 A – C	D
2	5084	ANDREIA MARTINI THEODORO	17/03/2011	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	7014	REF. 14 – C	D
3	5102	ANNA LUIZA RODRIGUES BERTONI NACANO	02/05/2011	TERAPEUTA OCUPACIONAL	C	7014	REF. 14 – C	D
4	5842	ARACELI DE PAULA RODRIGUES	10/06/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B	10003	2A – B	C
5	5160	CHISLAINE APARECIDA LAURINDO	21/11/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
6	5164	EDNA TERESA FAVARIM RISSATO	28/11/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
7	5157	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	21/11/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
8	5121	GEAINE ULISSES PEREIRA DE OLIVEIRA	06/07/2011	AJUDANTE OPERACIONAL	C	7001	REF. 1 – C	D
9	5151	IVONE RIBEIRO AVELAR	03/11/2011	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C	7008	REF. 8 – C	D
10	5153	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	16/11/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	10005	10 A – C	D
11	5155	JOSIANI DE SOUSA NUNES	16/11/2011	ENFERMEIRO	C	7014	REF. 14-C	D
12	5079	KELLY RIBEIRO DENIPOTI	21/03/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
13	5100	LAILA NAKANO IDE CHAUL	01/04/2011	DENTISTA A	C	7014	REF. 14	D

							- C	
14	5156	LIDIANE PATRICIA TOSTA	16/11/2011	TECNICO EM ENFERMAGEM	C	10005	10 A - C	D
15	5146	LILIANE DE SOUZA HENRIQUE DOS SANTOS	12/09/2011	PSICÓLOGO	C	7014	REF. 14 - C	D
16	5866	LUCIANA QUEDA BUENO DA SILVA	15/09/2014	PSICÓLOGO	B	7014	REF. 14 - B	C
17	5082	MARCELA PIRONTI CARNEIRO DE SOUZA	21/03/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A - C	D
18	5861	MARCELO MONTEIRO BRAGA	01/09/2014	TECNICO EM CONTABILIDADE	B	7013	REF. 13 - B	C
19	5840	MARIA DE LOURDES DE PAULA ORTEGA	11/06/2014	TECNICO EM ENFERMAGEM	B	10005	10 A - B	C
20	5844	MARIA KATIA JORDÃO GRACIOLI	10/06/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B	10003	2A - B	C
21	5090	MARIA PAULA NEVES MARIOTI RUFO	21/03/2011	DENTISTA A	C	7014	REF. 14 - C	D
22	5166	MARTA APARECIDA FORINI SAES	28/11/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A - C	D
23	5124	MICHELLE PETITA PICINATO	04/07/2011	FONOAUDIOLOGO	C	7014	REF. 14 - C	D
24	5163	NATALIA DE FREITAS PETACCI	25/11/2011	AJUDANTE OPERACIONAL	C	7001	REF. 1 - C	D
25	5081	PAULO FERNANDO FACIONI PESTANA	14/03/2011	PSICÓLOGO	C	7014	REF. 14 - C	D
26	5839	ROGERIA ELIDIANE BORGES	10/06/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B	10003	2A - B	C
27	5080	SARA MARIA GONÇALVES	21/03/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A - C	D
28	5838	SILVIA APARECIDA CADEO ARRUOLA	10/06/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B	10003	2A - B	C
29	5837	SUELLEN CAROLINE DA ROCHA GOMES	10/06/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	B	10003	2A - B	C
30	5165	TOMAS MALHEIRO DE CASTRO	28/11/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A - C	D
31	5086	VERA LUCIA BORDONAL KALAKI	22/03/2011	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	C	7001	REF. 1 - C	D
32	5159	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	21/11/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A - C	D

PORTARIA Nº 30.653

30 DE NOVEMBRO DE 2023

“ENQUADRA O VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APONTADOS NO ANEXO I DESTA PORTARIA”.

ANEXO I - PROGRESSÃO FUNCIONAL – DE 2019 A 2021								
APROVADOS								
	MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	REFERENCIA ATUAL			NOVO NÍVEL
					LETRA	CÓDIGO	NÍVEL	
1	2103	ALCIDES DOS SANTOS GOMES	14/01/2000	FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	E	7008	REF. 8 - E	F
2	4019	ALESSANDRA PINTAR RIBEIRO	03/05/2007	FARMACEUTICO	E	7014	REF. 14 - E	F
3	5382	ALESSANDRO DONIZETI DE MORAIS	23/05/2012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	B	10003	2A - B	C
4	4922	ALINE SILVONI LAGO CHECONI	22/11/2010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	D	10003	2A - D	E
5	4811	AMANDA DA COSTA FURLAN SCANDOLARI	14/06/2010	ASSISTENTE SOCIAL	D	7014	REF. 14 - D	E
6	4017	ANA BEATRIZ SCHIAVETO DA PALMA	02/05/2007	FISIOTERAPEUTA	E	7014	REF. 14 - E	F
7	5416	ANA CAROLINA RUFO	01/08/2012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A - C	D
8	4890	ANA LAURA ALVES DE SOUSA	13/10/2010	ENFERMEIRO	D	7014	REF. 14 - D	E
9	5364	ANA PAULA MACHADO SILVA	05/03/2012	DENTISTA A	C	7015	REF. 15 - C	D

10	2123	ANDRESA OSANA FERREIRA	05/01/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	10006	5 A – E	F
11	515	ANTONIO APARECIDO MANZATTI	01/07/1991	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
12	4582	ARLETE APARECIDA OLIMPIO	22/06/2009	AJUDANTE OPERACIONAL	D	7001	REF. 1 – D	E
13	5378	CAMILA CAROLINE GUEDES	21/05/2012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
14	3979	CARLA DA COSTA ANTUNES	09/03/2007	ENFERMEIRO	E	7014	REF. 14 – E	F
15	4893	CARLA DANIELLE LOPES CRAVO	13/10/2010	ENFERMEIRO	D	7014	REF. 14 – D	E
16	5681	CARLA GOMES DE FREITAS PAULA MOYSES	12/12/2013	ENFERMEIRO	C	7014	REF. 14 – C	D
17	2326	CAROLINA SORDI	02/05/2000	FONOAUDIÓLOGO	E	7014	REF. 14 – E	F
18	2300	CASSIA FERNANDA GONÇALVES AMBROSIO	03/04/2000	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
19	4895	CESAR AUGUSTO FAVARO SIENA	13/10/2010	MÉDICO DA FAMÍLIA	D	7025	REF. 25 – D	E
20	4028	CLAUDIA DE ANDRADE GAI	11/06/2007	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
21	5675	CLODOALDO SANTANA DA SILVA	02/12/2013	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
22	2313	CRISTINA DE SOUSA PRADO CASTRO	03/04/2000	PSICÓLOGO	E	7014	REF. 14 – E	F
23	3976	DANIEL DA SILVEIRA ORSI	14/03/2007	DENTISTA A	C	7014	REF. 14 – C	D
24	4888	DANIELA APARECIDA BARBOSA DINIZ	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
25	2453	DANIELA CRISTINA GRANER FERRACINI	07/05/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	10006	5A – E	F
26	3957	DANIELA FERNANDES SEGATTO MACHADO	19/03/2007	DENTISTA B	E	7015	REF. 15 – E	F
27	4618	ELAINE JOANA DE SOUSA	20/01/2010	TELEFONISTA	D	7001	REF. 1 – D	E
28	4813	EISABETE ANGELA FRANÇA	21/06/2010	PSICÓLOGO	D	7014	REF. 14 – D	E
29	4285	ELLEN TAHAN SANTOS	02/06/2008	PSICÓLOGO	E	7014	REF. 14 – E	F
30	4873	EMERSON CASSIMIRO MADUREIRA	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
31	4875	FABIANA APARECIDA BEIRIGO	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
32	4318	FERNANDA BRAGAGNOLO REIS	24/06/2008	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
33	3986	FERNANDA CRISTINA PAZETO SANTANA	12/03/2007	FISIOTERAPEUTA	E	7014	REF. 14 – E	F
34	3970	FERNANDA GOULD NAKANO	19/03/2007	DENTISTA B	E	7015	REF. 15 – E	F
35	2303	FERNANDA LEME DA COSTA SCANAVEZ	03/04/2000	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
36	4861	FERNANDA TOBIAS LEITE	01/09/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
37	4810	FERNANDO DE SOUZA CORREA	01/06/2010	FISIOTERAPEUTA	D	7014	REF. 14 – D	E
38	4838	GABRIEL ANTUNIASSI RIBEIRO	16/08/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
39	2059	GERALDO GALARANI	03/12/1999	GUARDA NOTURNO	E	7001	REF. 1 – E	F
40	4904	GIANE APARECIDA CADELCA	03/11/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
41	5677	GIOVANA CARLA GUIMARÃES	02/12/2013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	10005	10 A – C	D
42	744	IRATER DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	01/06/1993	AJUDANTE OPERACIONAL	E	7001	REF. 1 – E	F
43	3384	ISABEL CRISTINA DA SILVA ENRIQUE	15/06/2004	AJUDANTE OPERACIONAL	E	7001	REF. 1 – E	F
44	2301	ISABELA PIZATTO NASSIF D ARCO	03/04/2000	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
45	5417	JESSICA MICHELE STETELER BARROS	01/08/2012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
46	2104	JOÃO ANTONIO DA SILVA	10/01/2000	FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	E	7008	REF. 8 – E	F
47	4075	JOSE ANTONIO DE MATOS FERNANDES	13/12/2007	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
48	2137	JOSE APARECIDO ALVES	14/01/2000	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
49	602	JOSE APARECIDO APOLINARIO DA SILVA	01/06/1992	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
50	4610	JOSE ITAMAR DA SILVA	07/01/2010	MOTORISTA B	D	7002	REF. 2 – D	E
51	383	JOSE MILTON GALVÃO	01/07/1991	AJUDANTE OPERACIONAL	E	7001	REF. 1 – E	F
52	4901	JOSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA	18/10/2010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	D	10003	2A – D	E
53	4877	JULIANA RUSSIGNOLI DE ALMEIDA	13/10/2010	ENFERMEIRO	D	7014	REF. 14 – D	E
54	2125	KATIA MARIA RAMOS TOSTES	05/01/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	10006	5A – E	F
55	5406	KHELE APARECIDA THOME PACHECO	18/06/2012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	10005	10 A – C	D
56	4284	LEANDRO ROBERTO PILOTO	10/06/2008	FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	E	7008	REF. 8 – E	F

57	566	LEONARDO FRANCISCO	31/10/1990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	C	7004	REF. 4 – C	D
58	4884	LIDIANE APARECIDA REIS ALVES	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
59	5660	LIDIANE GALDINO MARIANO	01/08/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
60	2297	LUCIANA MIGUEL SOAVE VICENTINI	03/04/2000	FONOAUDIÓLOGO	E	7014	REF. 14 – E	F
61	4000	LUCIANA VANÇOLIN NASCIMENTO	26/03/2007	ASSISTENTE SOCIAL	E	7014	REF. 14 – E	F
62	4337	LUCIANE LEONE GARBIN SAVARESE	23/09/2008	DENTISTA B	E	7015	REF. 15 – E	F
63	588	LUCIMAR APARECIDA RIBEIRO PORFIRIO	25/05/1992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	D	7004	REF. 4 – D	E
64	2066	LUCIMARA DE JESUS ANUNCIAÇÃO	01/12/1999	ASSISTENTE SOCIAL	E	7014	REF. 14 – E	F
65	4849	LUCINEI DE OLIVEIRA MARTINS PARREIRA	09/08/2010	AJUDANTE OPERACIONAL	C	7001	REF. 1 – C	D
66	4015	LUDMILA LIMA PEIXOTO DUCATTI VIEIRA	02/05/2007	FISIOTERAPEUTA	E	7014	REF. 14 – E	F
67	2321	LUIS APARECIDO MACEDO	09/03/2000	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
68	2136	LUIS CARLOS ROSA	07/01/2000	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
69	4911	LUIZ ALFREDO PUGA CISNEROS	16/11/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
70	4842	MAGNO JOSE GOMES	16/08/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
71	4846	MARCELA OTÁVIO GONÇALVES	16/08/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A - D	E
72	3975	MARCELO DE OLIVEIRA BORDONAL	12/03/2007	FISIOTERAPEUTA	E	7014	REF. 14 – E	F
73	4841	MARCELO ROBERTO DE SOUZA	16/08/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A - D	E
74	4634	MARCIA CRISTINA ALVES	04/02/2010	TELEFONISTA	D	7001	REF. 1 – D	E
75	4018	MARCILAINE LILIA VIDIGAL	03/05/2007	ENFERMEIRO	E	7014	REF. 14 – E	F
76	5408	MARCOS WILLIAM GONÇALVES DA CRUZ	18/06/2012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
77	4027	MARIA FERNANDA NEVES MARIOTI VIEIRA	11/06/2007	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
78	4020	MARIA FERNANDA SCARELI FERNANDES	07/05/2007	NUTRICIONISTA	E	7014	REF. 14 – E	F
79	4317	MARIA LUIZA ZORZENON DOS SANTOS M	14/07/2008	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
80	3968	MARIA STELLA GASPAR GOMES RAFFAIN	19/03/2007	DENTISTA B	E	7015	REF. 15 – E	F
81	4883	MARIA ZENAIR SEVERINO DE SOUZA	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
82	4845	MARIANA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	16/08/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
83	5412	MARIANGELA ROBERTA DA SILVA SOARES	18/09/2012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
84	4859	MARILIA JUSTINO MEDEIROS	03/09/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
85	3977	MARINA MACHADO BORDIN	14/03/2007	DENTISTA B	E	7015	REF. 15 – E	F
86	2156	MARLON ALUISIO SILVERIO DE MELO	06/01/2000	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
87	4763	MARY AUDREY SILVERIO DE MELO	08/03/2010	MOTORISTA B	D	7002	REF. 2 – D	E
88	4834	MARYSTELA DO ESPIRITO SANTO RIBAS	16/08/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
89	5672	MICHELE ROBERTA VIALE	01/11/2013	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
90	4839	MILENA RAMOS FERREIRA RISSATO	16/08/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
91	4831	MILLA BALDOCCHI FINOTI GASPAR	04/08/2010	PSICÓLOGO	D	7014	REF. 14 – D	E
92	5380	MIRIAM DANIELA SANTOS ROSSI	21/05/2012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
93	5267	NATALIA REZENDE BISCALCHINI	15/02/2012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
94	680	NEILA CRISTINA PETACCI	26/08/1991	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	E	7001	REF. 1 – E	F
95	4636	NILSON JOSE DE OLIVEIRA	05/02/2010	MOTORISTA B	D	7002	REF. 2 – D	E
96	2135	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	14/01/2000	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
97	4891	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	13/10/2010	ENFERMEIRO	D	7014	REF. 14 – D	E
98	462	RAFAELA COSTA CARDOSO	03/10/1991	ATEND. DE ENFERMAGEM N. I	E	7002	REF. 2 – E	F
99	4878	RAFAELA SQUESARIO	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
100	5659	RAQUEL CHERUBIM MARQUES	01/08/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
101	3984	RAQUEL DE PAULA MIAN	23/03/2007	ASSISTENTE SOCIAL	E	7014	REF. 14 – E	F
102	4609	REGINA MARTA NAVARRO	07/12/2009	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	D	7001	REF. 1 – D	E
103	647	REGINALDO DONIZETE BRAGA	03/07/1991	MOTORISTA A	E	7005	REF. 5 – E	F

104	4224	REINALDO ALVES BORGES	14/03/2008	FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	E	7008	REF. 8 – E	F
105	4040	RENATA PIOTO BORDIN MEI DA SILVA RO	10/07/2007	DENTISTA A	E	7015	REF. 15 – E	F
106	4855	RENATA RUFO GRAÇA	02/09/2010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	D	10003	2A – D	E
107	4026	RENATA SANTINA PAULINO	11/06/2007	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
108	4013	RENATA ZANCAN	23/04/2007	ENFERMEIRO	E	7014	REF. 14 – E	F
109	4881	RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	REF. 10 – A	E
110	2121	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	11/01/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	10006	5 A – E	F
111	3965	RICARDO ALEXANDRE LAGO	19/03/2007	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
112	4247	RICARDO MUNIZ DE SOUZA	02/04/2008	ENFERMEIRO	E	7014	REF. 14 – E	F
113	4066	RITA CRISTINA DE SOUSA PANICIO MIZIA	09/10/2007	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
114	4844	RITA DE CASSIA SORATI MIAN	16/08/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
115	4892	ROBERTA BORSATO	13/10/2010	ENFERMEIRO	D	7014	REF. 14 – D	E
116	5381	ROBERTA GRAZIELLA SILVA ALBERTIN DE	21/05/2012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
117	5972	ROBERTO DE FARIA	17/08/2015	MOTORISTA B	B	7002	REF. 2 – B	C
118	2096	ROGERIO SQUISSATO SQUARIZE	07/01/2000	AJUDANTE OPERACIONAL	E	7001	REF. 1 – E	F
119	2233	ROSAMARIS QUINTINO FIGUEIREDO	07/02/2000	TELEFONISTA	E	7001	REF. 1 – E	F
120	4880	ROSANGELA DE OLIVEIRA	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
121	5678	SANDRA HELENA ANTONIO POLI	09/12/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
122	2454	SANDRA MARIA GALERANI NAVE	21/05/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	10006	5 A – E	F
123	103	SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA	20/01/1992	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
124	403	SERGIO VITOR DE ANDRADE	16/06/1989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	E	7004	REF. 4 – E	F
125	2008	SIRLENE MEDEIROS	01/12/1999	AJUDANTE OPERACIONAL	E	7001	REF. 1 – E	F
126	4912	SIRZI APARECIDA VITORIO	16/11/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
127	4289	SUELY APARECIDA FERREIRA	17/06/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	E	7004	REF. 4 – E	F
128	5420	TALITA FLORENCIO TOTOLI FERREIRA	01/08/2012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	C	10005	10 A – C	D
129	5266	TARCISO DE SOUSA NASCIMENTO	13/02/2012	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	C	10003	2A – C	D
130	4887	TATIANE DE FREITAS RODRIGUES	13/10/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	10005	10 A – D	E
131	5680	TERESA SILVANA RIBEIRO GOMES	09/12/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A- C	D
132	5679	TIAGO MELLO	09/12/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C	10003	2A – C	D
133	2048	VALDECI DOS SANTOS	01/12/1999	GUARDA NOTURNO	E	7001	REF. 1 – E	F
134	2302	VALERIA APARECIDA NUNES	03/04/2000	DENTISTA A	E	7014	REF. 14 – E	F
135	244	VANDERLI DE OLIVEIRA SILVA	08/04/1991	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	E	7001	REF. 1 – E	F
136	2153	VILSON SILVEIRA SEVERINO	05/01/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	10006	5 A – E	F
137	4857	VINICIUS RODRIGO LEPEK	01/09/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	D	10003	2A – D	E
138	3960	WAGNER OLIVEIRA RIBEIRO	19/03/2007	FARMACEUTICO	E	7014	REF. 14 – E	F
139	164	WALDIR CANDIDO DE ALMEIDA	01/04/1991	MOTORISTA B	E	7002	REF. 2 – E	F
140	2105	WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	14/01/2000	FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL	E	7008	REF. 8 – E	F

PORTARIA Nº 30.654

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ARLETE DA SILVA SALES”.

Atos Administrativos

Despacho

Orlândia-SP, 29 de Novembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 143/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATADA/FORNECEDORA: PETROPINCI ORLÂNDIA AUTO POSTO LTDA.º

DESPACHO

1. Considerando o parecer jurídico n.º 368/2023, emitido pela Consultoria Jurídica, bem como o ofício n.º 115/2023, de 21.11.2023, do Departamento de Transportes, Suprimentos e Patrimônio e a documentação que o acompanha, em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO** o reequilíbrio econômico-financeiro de supracitada Ata de registro de preços, com fundamento no artigo 65, II, 'd', da Lei Federal n.º 8.666/93, alterando-se o preço registrado dos seguintes itens:

a) Item 1 - Litro de Óleo Diesel S10 aditivado, de R\$ 5,99 para R\$ 6,49

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e da praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 30 de Novembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2023 (Aquisição de equipamentos de proteção respiratória para a Secretaria Municipal de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros de Orlândia/SP)

RECORRENTE: DIMATTA NEGÓCIOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ n.º 33.084.495/0001-33

RECORRIDA: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.059.278/0001-13

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação do Senhor Pregoeiro, bem como o parecer jurídico n.º 366/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ambos em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente e à Recorrida. A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 15/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA ANEXA E READEQUAÇÃO DE ACESSOS NA EMEB "SANTO GARBIM", NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, transcorrido o prazo para interposição de recursos e diante da ausência de apresentação por parte dos licitantes credenciados, fica designado o dia 05 de Dezembro de 2023, às 08:30h no endereço Centro Administrativo Bloco 01 - Dr. Octávio A. Caiuby Salles, situado à Rua 22, nº 22 - Jardim Teixeira, em Orlândia/SP, para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Orlândia, SP, 30 de Novembro de 2023.

Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 12/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL PARTICULAR PARA ATENDER A FINALIDADES HUMANITÁRIAS, SOCIAL E DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 4.345 DE 01 DE JUNHO DE 2023, esteve presente no dia e horário estabelecidos em publicação para acompanhar a abertura do envelope de propostas, o representante da empresa T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA. Os membros da Comissão procederam para a conferência dos itens unitários e valor global e constataram que todos os valores estão abaixo do orçamento pela Administração, portanto, a proponente T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA foi declarada vencedora do certame. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Orlândia, 30 de Novembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Despachos

Orlândia-SP, 23 de Novembro (11) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRASÃO.

CONTRATADA: COBE - CONSTRUTORA BRASIL EIRELI

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlandia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **27 de Novembro (11) de 2023 - termo inicial - até 31 de Janeiro (01) de 2024 - termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **27 de Novembro (11) de 2023 - termo inicial - até 31 de Janeiro (01) de 2024 - termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 30 de Novembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2023 (Registro de Preços para aquisição de material de expediente para diversas Secretarias do Município).

CONTRATATA: POSH COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 49.438.769/0001-85.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo gestor contratual, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, **ENTENDO e DETERMINO:**

(i) a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços em razão do descumprimento de obrigações pela contratada - inexecução parcial do contrato, com fundamento nos artigos 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula oitava da Ata de Registro de Preços (**cancelamento da Ata de Registro de Preços**). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

(ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (**das sanções por inadimplemento**), em virtude de inexecução parcial do termo contratual.

3. A seguir, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fundamento no artigo 109, I, "e", da Lei Federal n.º

8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 30 de Novembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.386, DE 22.09.2023 - ATRASO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 (AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL "GENUÍNO NOGUEIRA").

EMPRESA CONTRATADA: **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 27.075.106/0001-00.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls. 79-81**), qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela aplicação da seguinte penalidade à contratada **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 27.075.106/0001-00:

(a) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por **01 (um) ano** (cláusula nona do Contrato Administrativo, das penalidades e multa).

3. A seguir, seja providenciada a notificação à empresa licitante da presente decisão, para que querendo, apresente **recurso administrativo** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir da juntada aos autos do A.R. (aviso de recebimento dos correios).

4. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 30 de Novembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 30.274, DE 15.08.2023 - INFRAÇÃO LEGAL - PROPONENTE VENCEDORA CONVOCADA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA, NÃO CELEBROU O INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 100/2023 (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA) - EMPRESA LICITANTE - **JM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 48.593.125/0001-07.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (**fls. 35-38**), ao qual adoto como razão de decidir,

DECIDO pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada **JM LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 48.593.125/0001-07:

(a) multa de 10% (dez por cento) sob o valor global do contrato administrativo, que totaliza a quantia de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante pelo prazo de 02 (dois) anos.

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES, CRAS, CREAS, CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PROJETO ADOLESCENTE NO ESPORTE (ADOLESCENTE NO FUTURO) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.476.144/0001-83, com sede localizada na Rua Tenente Lagos, s/nº, Cara-cara, em Ponta Grossa/PR, no valor de R\$ 11.700,00; BASSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.421.402/0001-38, com sede localizada na Avenida Anhanguera, 1534 - Vila Pirajá, em Colômbia/SP, no valor de R\$ 6.663,00; BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, com sede localizada na Rua Jair Batista de Oliveira, 166 - Cidade Industrial, em Curitiba/PR, no valor de R\$ 14.400,00; FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.425.685/0001-59, com sede localizada na Rua Fernando Febeliano da Costa, 1383, Bairro dos Alemães, em Piracicaba/SP, no valor de R\$ 3.647,00; FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.727.372/0001-64, com sede na Avenida Nereu Ramos, 33, Centro, em Araquari/SC, no valor de R\$ 28.263,30; G A G COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.831.556/0001-60, com sede na Rua 22, BE, 1287 - Piso Superior, Jardim Anhanguera, em Rio Claro/SP, no valor de R\$ 8.775,00; INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI,

inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 136, Sala 04, Bairro Seminário, Taió/SC, no valor de R\$ 19.562,00; MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.272.483/0001-65, com sede na Rua Amazonas, 329-Bairro Centro, em Colômbia/SP, no valor de R\$ 27.414,30; OASIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.630.716/0001-61, com sede na Rua Efigênia Fausto Ferreira M Costa, 565 - Bairro Palmeiras, em Formiga/MG, no valor de R\$ 912,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 380 - Centro, em Curvelo/MG, no valor de R\$ 3.177,76; VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88, com sede na Avenida São João, 1189, Sala 04-A, Vila Zanin, em Astorga/PR, no valor de R\$ 754,00; VENDOR INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.666/0001-60, com sede na Avenida Oito, 630 - Centro, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 2.720,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2023. Orlandia, 30 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM CARÁTER EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.901/0001-70, com sede localizada na Avenida Q, nº 520 - Sala 01, Jardim Santa Rita, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 867.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2023. Orlandia, 30 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA

Nas Leis Municipais nºs 4.368 e 4.370, de 8 de novembro de 2023, publicadas na Edição nº 1.698-Extraordinária do Jornal Oficial de Orlandia, de 9 de novembro de 2023, na página 4 onde, nas datas após a numeração das Leis, lê-se “8 de agosto de 2023”, leia-se como correto “8 de novembro de 2023”.

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

REFIS 2023



VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ

11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO
DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005